



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO

6500/89584/2023

Secretaria:

SEMED

Setor:

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Data:

09/08/2023

Interessado:

INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / DIVISÃO DE PROTOCOLO		

TERMO DE JUNTADA

Em 09/08/2023-14:12, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

REQUERIMENTO.pdf
Declaração de LGPD.pdf
Declaração de Ciência do decreto 9212-21.pdf
Declaração de capacidade técnica.pdf
Declaração empregatício menores.pdf
Declaração do E-mail Eletrônico oficial.pdf
Declaração que não incide Art39 .pdf
Declaração de veracidade das informações.pdf
Parcerias - SEMED - Brasil Alfabetizado.pdf
Parcerias - Convenio Senac.pdf
Título de Utilidade Pública.pdf
Estatuto da Organização.pdf
Publicações - Prefeitura de Maceió Educação.pdf
Publicações - Prefeitura de Maceió _ Economia Solidária inicia processo.pdf
Qualifica Mais Brasil.pdf
Quadro de relação dos dirigentes.pdf
Comprov. atividades prévias (2 anos).pdf
Comprovante de residência - INH.pdf
ATA (1)_compressed.pdf
Certidão de débito Estadual.pdf
CERTIDÃO NEGATIVA CONTRIBUINTE Municipal.pdf
CERTIDÃO DO INSS.pdf
CNPJ.pdf
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.pdf
Certidão - CNDT.pdf
Certidão da União Federal.pdf
Currículo - Alberto Jerônimo Aragão da Silva.pdf
Currículo - Alex Fábio Cordeiro Silva.pdf
Currículo - Pedro Barboza da Silva.pdf
Currículo - Daiane Roberta de Oliveira e Silva Maranduba.pdf
Currículo - Alexandre Jorge Pereira Leite Junior.pdf
Currículo - Dalane Gomes Ferreira da Silva.pdf
Currículo - Luanna Raquel Tavares Romeiro.pdf
Currículo - Glauco Moreira Leitão.pdf
Currículo - Weverthon Ferreira da Silva.pdf
Currículo - Hiolanda Lins Ferreira da Silva.pdf

1º Tesoureiro.pdf
Vice-presidente.pdf
2º Tesoureiro.pdf
2º secretário.pdf
1º secretário .pdf
Currículo - Alberon Beron Nunes.pdf
Presidente.pdf
Relatório Anual INH 2022_compressed-1.pdf
Relatório Anual INH 2022_compressed-2.pdf

Maceió/AL, 09 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OEN895842023 e o Id do documento: 4116844



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO, CPF 127.832.174-81 em 09 de agosto de 2023 às 14:12:44




REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EDITAL N°. 003/2022.


O **Instituto Novo Horizonte**, situado na rua Porto Calvo, 20, Canaã, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, inscrito no CNPJ de nº 69.978.518/0001-09, por meio de seu representante legal, Glauco Moreira Leitão, inscrito no CPF de nº 647.862.004-25, vem respeitosamente à presença Vossa Senhoria, a excelentíssima **Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa**, requerer celebração de Termo de credenciamento a secretaria municipal de educação (**SEMED**) conforme regulamentado pelo edital de número 003/2022.

Nestes termos,

pede deferimento.

Maceió, 08 de agosto de 2023


Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glauco Moreira Leitão





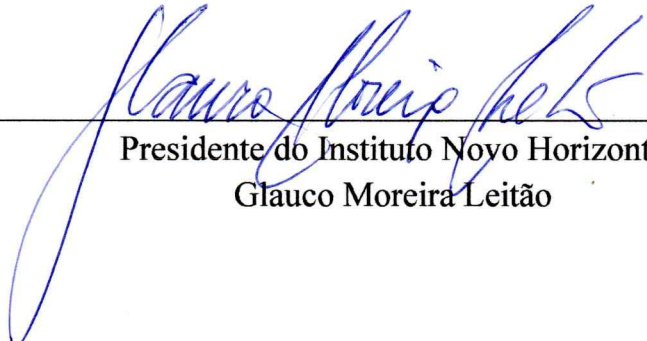
ID: 4116846

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

Declaração de ciência da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:

Eu, **Glauco Moreira Leitão**, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do **Instituto Novo Horizonte**, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte, tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;

Maceió, 07 de agosto de 2023



Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glauco Moreira Leitão



ID: 4116847

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21:

Eu, **Glauco Moreira Leitão**, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do **Instituto Novo Horizonte**, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte, possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;

Maceió, 07 de agosto de 2023



Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glauco Moreira Leitão



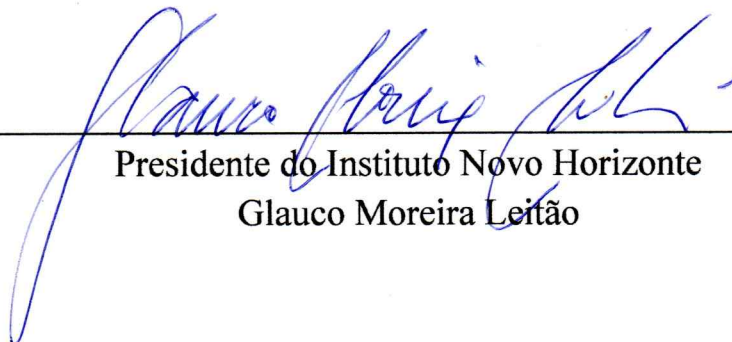
ID: 4116848

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

Eu, **Glauco Moreira Leitão**, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do instituto Novo Horizonte, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, declaro que a Instituição tem capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;

Maceió, 07 de agosto de 2023



Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glauco Moreira Leitão



ID: 4116849

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, que o **Instituto Novo Horizonte**, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

Maceió, 07 de agosto de 2023

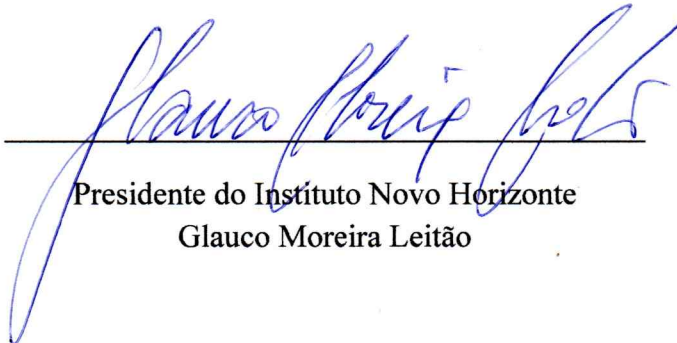
Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glaucio Moreira Leitão



DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, que o endereço eletrônico **contato@institutonovohorizonte.com.br** que a organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;

Maceió, 07 de agosto de 2023



Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glaucio Moreira Leitão



ID: 4116851

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE O ART.39 DA LEI 13.019, DE 2014:

Eu, **Glauco Moreira Leitão**, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do **Instituto Novo Horizonte**, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art.39, da Lei nº. 13.019, de 2014, citadas abaixo:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09
Contato (82) 9 9609-6124



Instituto Novo Horizonte

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL

CNPJ: 69.978.518/0001-09

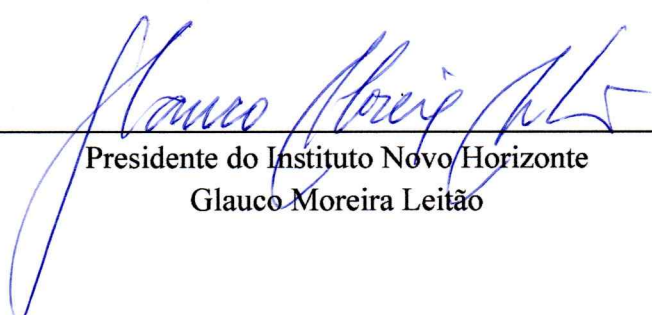
contato@institutonovohorizonte.com.br

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Lei nº 7.074 MACEÍÓ-AL, 27 DE JULHO DE 2021

- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;**
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

Atenciosamente,

Maceió, 07 de agosto de 2023



Presidente do Instituto Novo Horizonte

Glauco Moreira Leitão



ID: 4116852

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE:

Eu, **Glauco Moreira Leitão**, brasileiro(a), divorciado; médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do **Instituto Novo Horizonte**, declaro que todas as informações fornecidas são precisas, completas e verdadeiras, e que não omiti nenhum fato relevante que possa afetar a avaliação ou a decisão com base nas informações aqui apresentadas.

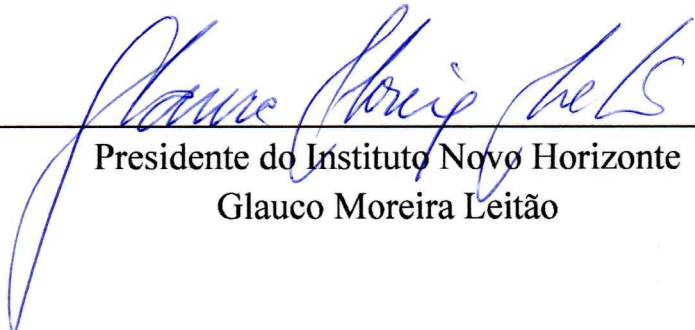
Comprometo-me a fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos necessários para comprovar a veracidade das informações prestadas, caso solicitado.

Reconheço que a falsificação ou a apresentação de informações enganosas pode resultar em sanções legais e danos à reputação da organização.

Assino esta declaração como um compromisso de responsabilidade e transparência.

Atenciosamente,

Maceió, 07 de agosto de 2023



Presidente do Instituto Novo Horizonte
Glauco Moreira Leitão



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
REGISTRO INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA – SEDE ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins de comprovação que a Instituição Novo Horizonte, inscrita com CNPJ:69.978.518/0001-09, localizada na Rua Porto Calvo, 20 Canaã, CEP: 57.080.090 – Maceió/AL. Disponibiliza sala para o desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado MEC/FNDE, em parceria com a Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Maceió, 05 de janeiro de 2023.

P/Maria Cristiane G. Costa

Coordenação Programa Brasil Alfabetizado

Ricardo Almeida Maciel

Coordenador Geral da Educação de
Jovens, Adultos e Idosos - CGEJAI

Matrícula: 933212-0

Portaria N° 054/2022

**CONVÊNIO 033/2022**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC E O INSTITUTO NOVO HORIZONTE.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS, com sede à Rua Doutor. Antônio Cansanção, nº 465, bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-190, Maceió – Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 03.692.424/0001-52, neste ato representado pelo Interventor, Sr. **ALEXANDRE CRIVELLARO DE PINHO TAVARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.916.086-91, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENENTE**, e de outro lado, o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, inscrito no CPNJ sob o nº 69.978.518/0001-09, situado na Rua Porto Calvo, nº 20, bairro: Canaã, CEP: 57080-090, Maceió - Alagoas, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Sr. **BRUNO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF sob o nº 741.991.374-91, doravante denominado **SEGUNDO CONVENENTE**, celebram o presente convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio a cooperação entre o Primeiro e o Segundo Convenente, tendo por finalidade, a convergência de interesses para a realização de turmas de Formação Inicial e Continuada, por meio do Programa Senac de Gratuidade – PSG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

2.1. Caberá ao primeiro convenente:


- 2.1.1. Publicar edital com cursos de Formação Inicial e Continuada para serem realizados em local definido entre as partes CONVENENTES do presente termo.
- 2.1.2. Disponibilizar instrutor e material didático e/ou insumos conforme especificações de cada curso ofertado.
- 2.1.3. Em caso de realização de cursos não-presenciais, conceder as informações necessárias para acesso a plataforma de ensino;
- 2.1.4. Notificar a SEGUNDA CONVENENTE sobre impossibilidade de realização dos cursos nas formas indicadas no convênio e/ou edital, informando a justificativa do ato.

2.2. Caberá ao Segundo Convenente:

- 2.2.1. Após a publicação do edital, pelo PRIMEIRO CONVENENTE com os cursos e respectivas vagas a serem ofertadas, o SEGUNDO CONVENENTE, deve contribuir na divulgação do edital e captação da demanda para a matrícula.
- 2.2.2. O SEGUNDO CONVENENTE, deve contribuir na orientação aos participantes, juntamente com o PRIMEIRO CONVENENTE, quanto aos pré-requisitos exigidos pelo curso e no ato da matrícula deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: RG e CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e AUTODECLARAÇÃO DE RENDA. E ainda, os demais documentos constantes nos anexos dos Editais, deverão ser entregues e/ou preenchidos no ato da matrícula.
- 2.2.3. Em caso de realização de outros cursos presenciais, cabe ao SEGUNDO CONVENENTE disponibilizar espaço físico estruturado para a realização das aulas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando no dia **30 de setembro de 2022** e findando em **29 de setembro de 2023**.


 Jacqueline de Moura Nunes
 Assistente Administrativo
 SENAC - AL


 Página 1 de 3

4. CLÁUSULA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

- 4.1. A comunicação entre as partes convenientes será por meio do endereço de e-mail: convenios@al.senac.br ou ainda pelos telefones: (082) 2122 7942/ 2122 7907, do PRIMEIRO CONVENENTE, e pelo telefone (082) 99609 6124, do SEGUNDO CONVENENTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E RENÚNCIA

- 5.1. O presente convênio poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:
- 5.1.1. Resilido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data em que se pretender extingui-lo, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período.
 - 5.1.2. Por descumprimento de quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Instrumento, independente de ações legais, assegurado, no entanto, o direito ao contraditório à parte infratora
 - 5.1.3. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, que venha paralisar a execução dos serviços por mais de 30 (trinta) dias corridos
 - 5.1.4. Paralisação da execução do objeto deste Convênio por mais de 30 (trinta) dias corridos, sem acordo por escrito dos Convenentes

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de inteira responsabilidade das partes convenientes do presente termo de convênio o compromisso com o controle e frequência dos alunos no curso.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do aluno matriculado pelo SEGUNDO CONVENENTE a realização das atividades propostas em sala de aula.
- 6.3. Nenhuma das disposições deste Convênio poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ÔNUS

- 7.1. O presente convênio não demanda ônus de qualquer espécie para o SEGUNDO CONVENENTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. A PRIMEIRA CONVENENTE está ciente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autoriza o SEGUNDO CONVENENTE a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento a execução do convênio, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:
- 8.2. Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes da PRIMEIRA CONVENENTE, eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- 8.3. A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente convênio e a execução do objeto;
- 8.4. Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado;
- 8.5. A PRIMEIRA CONVENENTE se compromete a se manter devidamente adequada para o cumprimento integral dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, podendo ser exigida a comprovação periódica do cumprimento das obrigações legais;
- 8.6. O PRIMEIRA CONVENENTE se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados que tiver acesso, coletados ou tratados, de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.
- 8.7. O SEGUNDO CONVENENTE se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos

titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

- 8.8. A PRIMEIRA CONVENIENTE é responsável direta pela fidedignidade e/ou legitimidade das informações e documentos por elas apresentados para assinatura do convênio e no decorrer da execução;
- 8.9. Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD, a qualquer momento e mediante requisição: I - Confirmação da existência de tratamento; II - Acesso aos dados; III - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.
- 8.10. Em razão da necessidade legal de prestação de contas pelo SENAC/AL, a documentação contida no processo de convênio e apresentada para celebração, será mantida pelo tempo necessário a devida fiscalização.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de Maceió - Alagoas, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões vindas deste convênio, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente convênio em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas signatárias.


Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
PRIMEIRO CONVENIENTE



INSTITUTO NOVO HORIZONTE
SEGUNDO CONVENIENTE

Testemunhas: 
Jacqueline de Moura Nunes
Assistente Administrativo
SENAC - AL

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 7.074 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº. 125/2021
AUTOR: VER. JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO NOVO HORIZONTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 69.978.518/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Julho de 2021.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86524349



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. O INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH, anteriormente denominado **Associação Projeto Novo Horizonte – TENDA**, aprovado na Assembleia Geral de Alteração realizada no dia 28/01/2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, bairro Canaã, CEP: 57080-090, foro nesta cidade de Maceió-Alagoas, inscrito no CNPJ nº 69.978.518/0001-09, constituído em 30 de Outubro de 1993, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior, com as finalidades básicas de prestar assistência social plena no desenvolvimento de uma associação de promoção humana integral na luta dos direitos dos menos favorecidos, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

- I. O **Instituto Novo Horizonte – INH**, passará a ter sua sede situada na rua Porto Calvo, nº 20 – Bairro do Canaã, CEP 57080-090, Maceió/AL.

Art. 2º. O Instituto Novo Horizonte, tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública voltada para:

- I. Promover e executar obras educacionais, mantendo estabelecimento de ensino de qualquer grau, cursos profissionalizantes de aperfeiçoamento profissional;
- II. Promover Assistência Social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- III. Instalar centro clínico para assistência à saúde em regime de ambulatório e hospital;
- IV. Prover assistência dirigida a menores, adultos e idosos, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- V. O fortalecimento institucional e o desenvolvimento local de comunidades carentes;
- VI. Promover eventos culturais;
- VII. Promover a capacitação nas áreas da educação, assistência social, cultura, saúde e esporte, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando desenvolvimento econômico e humano das comunidades;
- VIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
- IX. Promover ações voltadas para eliminar as desigualdades de gênero, raça, bullying desenvolvendo ações de apoio ao protagonismo do ser humano;
- X. Promover ações a articulação e a defesa do meio ambiente;

- XI. O Instituto Novo Horizonte, poderá levar suas atividades à extensão em todo território Brasileiro.
- XII. Debate dos problemas da comunidade, buscando e promovendo realizações tendentes à elevação cívica, moral, cultural e econômica, da comunidade local, regional, nacional e internacional;
- XIII. Promoção de cursos, palestras e outras formas de capacitação;
- XIV. Fomento ao empreendedorismo e negócios;
- XV. Realização de campanhas de trabalhos voluntários, objetivando arrecadar recursos físicos, humanos, financeiros e levantar fundos para auxiliar na manutenção e concretização dos objetivos assistenciais e das políticas sociais do INH, junto as instituições públicas governamentais, entidades e grupos privados, bem como organizações não governamentais (ONG's), nacionais e estrangeiras;
- XVI. Participação de feiras e outros eventos associativos de interesse do INH;
- XVII. Promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública direta e indireta.

Parágrafo Primeiro As atividades acima previstas configuram-se mediante a execução direta de projetos, promoções, eventos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos, financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Segundo – O Instituto Novo Horizonte, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, voluntários ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Terceiro: O INH abster-se-á de toda atividade político-partidária e seus membros evitarão envolver suas atividades políticas pessoais com suas atividades, de forma que o público não possa interpretar que o INH esteja orientada politicamente num ou noutro sentido.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Novo Horizonte, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 4º. A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto Novo Horizonte, organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art.5º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. O Instituto Novo Horizonte é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas,

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) - Fundadores, os que assinarem a presente Ata de alteração do Estatuto do INH;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Instituto.
- 3) - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembléia Geral;
- 4) - Contribuintes, pessoas físicas ou jurídica, que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;
- 5) Voluntários, os que forem admitidos pela Diretoria, atendendo ao caput do artigo 6º do presente Estatuto;

Parágrafo primeiro. Os associados beneméritos, honorários e voluntários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Parágrafo segundo. A admissão de novos membros submete-se a avaliação dos requisitos contidos neste estatuto, e requer a indicação de membro titular do Conselho Diretor ou de pelo menos 1/5 (um quinto) do conjunto dos associados Efetivos, e sua aprovação depende de exame do histórico individual de conduta ética e atuação profissional ou voluntária:

1. As indicações de novos membros poderão ser feitas apenas por membros que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme previsto no presente estatuto;
2. A Diretoria ou a quem ela designar, juntamente com o padrinho (proponente) do aspirante (candidato a novo membro) aprovado, entregarão pessoalmente o convite assinado pela presidente da associação, anunciando as datas e locais das reuniões preparatórias aos aspirantes;
3. As reuniões preparatórias serão exclusivas e independentes das reuniões plenárias da associação, e deverão ser inicialmente de cunho informativo;
4. Nas reuniões preparatórias deverão ser entregues aos ingressantes: cópias do estatuto, passaporte de ingresso na sede, do Planejamento estratégico, como também calendário do ano;

Art. 8º. São direitos dos associados Fundadores e contribuintes ativos:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Comparecer às Assembléias Gerais.

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Tabelião de
Títulos e Documentos e 1º Tabelião de
Av. da Paz nº 1884 - Sala 101 - Jd. Brasil Terra
Brasília Corporate - Map. 5022-DEP 57020-01
Sede: 11111111

Parágrafo Único. Nenhum associado será obrigado a permanecer associado. Qualquer associado poderá solicitar sua exclusão, a qualquer tempo e independente de quaisquer obrigações, devendo fazê-lo por meio de carta de renúncia dirigida à Assembléia Geral e protocolada na Secretaria do Instituto..

Art. 9º. São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Comparecer às Assembleias Gerais;
- IV. Participar de maneira direta ou indireta dos programas de ação social.
- V. Zelar pelo bom nome do INH;
- VI. Defender o patrimônio e os interesses do INH;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Instituto, para que a Assembléia Geral tome providências.
- IX. É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 10º – DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

1. Violação do estatuto social;
2. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

1. Desvio dos bons costumes;
2. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
3. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, a associada será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

BEL LUCY MARALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e Títulos e Documentos
Av. da Paz nº 1884 - Setor 15 - Brasília/DF
Brasília Corporativa - Matr. 12.123 - CEP 57020-4

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação e aprovação da Diretoria.

Parágrafo Sexto: Os associados voluntários poderão desligar-se a qualquer tempo, desde que seja feito expressamente perante a Diretoria Executiva;

Art. 11º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

1. Advertência por escrito;
2. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
3. Eliminação do quadro de associados.

Art. 12º. Os associados do Instituto Novo Horizonte não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º. O Instituto Novo Horizonte, possui os seguintes órgãos, que administrará:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;

Parágrafo Único: As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.14º. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á, dos associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º. Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Destituir os administradores;
- III. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV. Decidir sobre reformas do Estatuto;

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1ª Tabelionato de
Títulos e Documentos - Tabelionato de
Av. da Paz nº 1691 - Sala 101 - Profissional Tema
Brasília Corporata - Brasília - DF - CEP: 51020-000

- V. Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do presente estatuto;
- VIII. Aprovar as contas;
- IX. Aprovar o regimento interno.

Art. 16º. A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos. A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, que deverá ser no primeiro trimestre, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva, e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto e nos casos que não exigido por lei quorum especial.

Art. 17º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – As assembléias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pela Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo – Quando a assembléia geral for convocada pelos associados, deverá a Presidente convocá-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro – Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Art. 18º. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada, por:

- I. Diretor Presidente;
- II. Por maioria da Diretoria Executiva;
- III. Pelo conselho fiscal;
- IV. Requerimento de 1/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Ofício de
Títulos e Documentos - Curitiba - Paraná
Av. da Paz nº 1834 - São João - Empresarial Terra
Inscrição Corporativa: 146.010.000-00 - CEP: 81220-40

Art. 19º . O Instituto Novo Horizonte, adotará prática de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20º. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mandatos sucessivos.

Art. 21º. Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social
- II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- III. Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- IV. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- V. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI. Contratar e demitir funcionários.
- VII. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- VIII. Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IX. Convocar a Assembléia geral;
- X. Admitir pedido inscrição de associados;
- XI. Acatar pedido de renuncia voluntária de associados.

Parágrafo primeiro – As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 22º . A Diretoria Executiva terá um calendário de reuniões com no mínimo uma reunião por mês, conforme planejamento a ser realizado.

Parágrafo Único. As reuniões serão ordinárias e extraordinárias, sendo que as ordinárias serão realizadas, mensalmente, e as extraordinárias serão realizadas sempre que houver necessidade, com a finalidade de decidir a respeito de qualquer assunto de interesse social e de administração.

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Ofício de
Títulos e Documentos - Brasília - DF
Av. da Paz nº 1864 - Sudoeste - Engenheiro Terra
Brasilis Corporate - Mapas - CEP 5702-400

Art. 23º . Compete ao Pręsidente:

- I. Representar a Instituição ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- V. Assinar, com o primeiro tesoureiro; convênios, cheques, ordens de pagamento, títulos que representem obrigações financeiras da Instituição.

Art. 24º . Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 25º . Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral, redigindo as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 26º . Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 27º . Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII. Assinar, com o presidente, convênios, cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Instituição.

Art. 28º . Compete ao Segundo Tesoureiro:

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 12º Tabelião de
Títulos e Documentos - Curitiba - Par. eis
Av. da Paz nº 1804 - 81125-150 - Fone: (41) 3321-4111
Brasília Corporate - 1100 - 70100-000 - DF - Fone: (61) 3321-4111

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 29º. O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

§ 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido por novo associado eleito Diretoria Executiva que cumprirá o mandato até o término da diretoria eleita.

Art. 30º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Instituição;
- III. Requisitar do Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico e financeiras realizadas pelo Instituto;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 31º. O patrimônio do Instituto Novo Horizonte, será constituído:

- I. Fundo Social
- II. Resultados líquidos provenientes de suas atividades
- III. Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.
- IV. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- V. Taxa Social e simbólica por serviços terceirizados prestados aos associados e população carente, tais como exames, consultas, dentre outras;
- VI. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;

Parágrafo Único. O Fundo Social será constituído por: legados de doações de bens móveis, desde que não estejam gravados por quaisquer encargos; contribuições voluntárias; patrocínios, colaborações financeiras para pesquisas, publicações, conferências, seminários e para consecução

BEL. LUCYMARA ALVES DE OLIVEIRA
4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1884 - Sala 101 - Jd. Primavera
Brazília Corporate - Mercado - Brasília - CEP: 57020-400
Substituída

dos objetivos sociais da instituição; receitas auferidas com a venda de produtos e /ou serviços, artigos educacionais e científicos, realização de eventos e campanhas; bens e valores adquiridos; quaisquer receitas provenientes da administração dos bens e serviços do instituto.

Art. 32º. O Instituto Novo Horizonte obtém recursos por meio da exploração econômica do patrimônio com a cessão de direitos, aplicações no mercado financeiro, aluguel ou venda de bens e produtos, da prestação de serviços ou de outras atividades econômicas, sendo todo o recurso auferido integralmente aplicado na realização dos seus fins.

§ 1º – O Instituto Novo Horizonte não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social de forma imediata ou por meio do depósito em seu Fundo Social.

§ 2º – O Instituto Novo Horizonte manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 33º – DA VENDA - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

Art. 34º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 35º. A prestação de contas do Instituto Novo Horizonte, observará as seguintes normas:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Outras Atividades
Av. da Paz nº 1854 - Sala 15 - Conjunto Alameda
Brasília Corporate - Mercado - Brasília - DF - CEP: 70204-110
Substituta

Art. 36° – DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

1. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
2. Grave violação deste estatuto;
3. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
4. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
5. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art. 37° – DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido por associado eleito pela Diretoria executiva remanescente, e cumprirá o mandato até o termino da diretoria eleita.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 38° – DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados fundadores e contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39º – DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados,

Parágrafo único – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art. 40º – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º. O Instituto Novo Horizonte, será dissolvido por decisão da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 42º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Maceió – AL, 02 de agosto de 2021.


Glauco Moreira Leitão

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Médico.

Cargo: Presidente

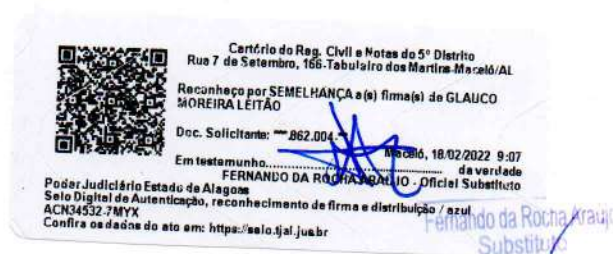
RG: 873541 SSP/AL

CPF: 647.862.004-25

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 – Santa Amélia,

CEP: 57063-190, Maceió/AL.

SEMELHANÇA



BEL LUCYMARA ALVES FERREIRA
4º Ofício de Notas e Tabelião de
Títulos e Documentos e Juiz Paralelo
Av. da Paz nº 100 - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL
Brasil - CEP: 57063-190


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@4oficiomaceio.not.br


Poder Judiciário de Alagoas
Selo Marrom ACO61979 - GWWI
 17/03/2022 09:58 Solicitante: **8.518/0001-09
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>


 Protocolado nº: 6430706 em 17/03/2022. Averbado no registro sob nº: 6426042. O que certifico e dou fe. Maceió - AL, 17/03/2022, Bel. Lucymara A. Cerequeira, Subst.

BEL. LUCYMARA ALVES CEREQUEIRA
 4º Ofício de Notas e 1º Ofício de
 Títulos e Documentos e 1º Ofício de
 Av. da Paz nº 1864 - Sala 14 - Empresarial Terra
 Brasília Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440

Bruno da Silva Oliveira 

Bruno da Silva Oliveira

Qualificação: casado, brasileiro, autônomo.

Cargo: Vice Presidente

RG: 1096145 SSP/AL

CPF: 741.991.374-91

Residência: Residência Monte Bello, nº 02 QD D01 – Antares, CEP: 57046-415, Maceió/AL.

Josilene Oliveira de Amorim 

Josilene Oliveira de Amorim

Qualificação: Solteira, brasileira, Servidora Pública.

Cargo: 1ª Secretária

RG: 1160913 SSP/AL

CPF: 894.907.624-15

Residência: Av. Faustino Silveira, nº 443 A – Chã de Bebedouro, CEP: 57018-620, Maceió/AL.

Rosicleide Monteiro dos Santos 



Rosicleide Monteiro dos Santos

Qualificação: Solteira, brasileira, Administradora de Empresas.

Cargo: 2ª Secretária

RG: 3182773-0 SSP/AL CPF: 055.607.144-10

Residência: Rua 11-B Cond. João Sampaio 1 Q A26, 33 b Petrópolis, CEP: 57062-641, Maceió/AL.

Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos  

Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos

Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Contabilidade.

Cargo: 1ª Tesoureira

RG: 1250271 SSP/AL CPF: 926.130.204-15

Residência: Rua Rodolfo Abreu, 342 – Cruz das Almas, CEP: 57038-160, Maceió/AL.

Hiolanda Lins Ferreira da Silva 

Hiolanda Lins Ferreira da Silva

Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Enfermagem.


BEL. LUCYMARIA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Maceió - Alagoas - Sala 15 - Empresarial Terra
Bela Vista - Maceió - Alagoas - CEP 57020-470

FIRMA(S) RETRO

FIRMA(S) RETE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-011903

Reconheço por semelhança as firmas de:

BRUNO DA SILVA OLIVEIRA

JOSILENE OLIVEIRA DE AMORIM

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 31/01/2022 15:37:33

SELO DIGITAL: ACL63753 - HIRW, ACL63754 - MAMS

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-011904

Reconheço por semelhança as firmas de:

ROSICLEIDE MONTEIRO DOS SANTOS

ALDIJANE BEZERRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 31/01/2022 15:37:35

SELO DIGITAL: ACL63755 - J191, ACL63756 - HTJQ

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022-011905

Reconheço por semelhança a firma de:

HIOLANDA LINS FERREIRA DA SILVA

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 31/01/2022 15:37:36

SELO DIGITAL: ACL63757 - J4T4

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CEL SO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR




BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Cartório de
Av. da Paz nº 1804 - Sala 105 - Complexo Saneamento
Brasília Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-400

Cargo: 2ª Tesoureira

RG: 2001001064597 CPF: 013.024.314-04

Residência: Rua Pão de Açúcar, s/n – Vila, Canaã, CEP: 57080-100,
Maceió/AL.

Alberto Jerônimo Aragão da Silva

1º OFÍCIO

Alberto Jerônimo Aragão da Silva

Qualificação: Solteiro, brasileiro, estudante.

Cargo: 1º Conselheiro Fiscal

RG: 7532731 SRTE/AL CPF: 107.788.204-16

Residência: Rua Santo Antônio 28A, Santo Amaro,
CEP: 57062-802, Maceió/AL.

Junio Fagner da Silva

1º OFÍCIO

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Empresário.

Cargo: 2º Conselheiro Fiscal

RG: 538988885 SSP/AL CPF: 051.250.844-50

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 – Santa Amélia,
CEP: 57063-190, Maceió/AL.

Jarleide Inácio da Rocha Silva

1º OFÍCIO

Jarleide Inácio da Rocha Silva

Qualificação: Divorciada, brasileira, Aposentada.

Cargo: 3ª Conselheira Fiscal

RG: 970632 SSP/AL CPF: 740.382.494-68

Residência: Conj. José Tenório a Lins S/N ap 104 BL 47 – Serraria, CEP: 57046-350, Maceió/AL.

Fabio Antonio Lira de Menezes

1º OFÍCIO

Fabio Antonio Lira de Menezes

Qualificação: casado, brasileiro, Pastor Evangélico.

Cargo: 1º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 877220 SSP/AL

CPF: 564.802.614-53

Residência: Rua Joao Dantas Barreto, nº 112, Gruta de Lourdes,
CEP: 57052-484, Maceió/AL.

BEL LUCYMARA ALVES DE OLIVEIRA
4º Ofício de Notas e Registro de
Títulos e Documentos - Escrituras Particulares
Av. da Paz nº 18 - Fátima - Empresarial Terra
Brasil Corporativa - Maceió - CEP: 57020-400

FIRMA(S) RETRO

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 011919

Reconheço por semelhança as firmas de:
ALBERTO JERONIMO ARAGAO DA SILVA
JUNIO FAGNER DA SILVA
Em Testamunho de verdade. MACEIO - AL - 31/01/2022 15:42:53
SELO DIGITAL: ACL63775-1TEB, ACL63776-1D70
Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.ju.br/> Total: R\$ 4,00



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 011920

Reconheço por semelhança as firmas de:
JARLEIDE IANCIO DA ROCHA SILVA
FABIO ANTONIO LIRA DE MENEZES
Em Testamunho de verdade. MACEIO - AL - 31/01/2022 15:42:56
SELO DIGITAL: ACL63777-M6JC, ACL63778-9UCD
Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.ju.br/> Total: R\$ 4,00



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



Andréa Luciana de A. Machado



Andréa Luciana de Araújo

Qualificação: casada, brasileira, dona de casa.

Cargo: 2º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 1195477 SSP/AL

CPF: 030.011.744-20

Residência: Residente Monte Bello, nº02 - QD 01, Antares,

CEP: 57046-415, Maceió/AL.

Camila dos Santos Souza



Camila dos Santos Souza

Qualificação: solteira, brasileira, Professora.

Cargo: 3º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 2002006043342 SSP/AL

CPF: 057.976.644-61

Residência: Rua Jundia nº 99 A Quadra 12 - Canaã

CEP: 57080-050, Maceió/AL.

João Arthur de França



João Arthur de França

Qualificação: Casado, brasileiro, advogado.

RG: 8774408 SSP/AL

CPF: 093.832.104-86

OAB/AL 14.992

Residência: Av. Menino Marcelo, 9350 - Serraria, Maceió - AL

CEP: 57046-000, Maceió/AL.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luis Pontes de Miranda, 42 - Centro
Maceió - Alagoas
Fone: (82) 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 011926

Para ciência por semelhança em firme de:
ANDREA LUCIANA DE ARAUJO MACHADO
CAMILA DOS SANTOS SOUZA

Em Testamento de Andréa de Maceió - AL - 31/10/2022 15:44:13

SELO DIGITAL: ACL63786-0NWJ, ACL63787-88KD

Controle de ato em: <http://e101010101.fpf.al.br/> Total: R\$ 4,30

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Tabelião de
Títulos e Documentos - OUBras - Alagoas
Av. da Paz nº 1864 - 55015-15 - Fone: (82) 3221-5000
Brasilis Corporate - Maceió - AL - CEP: 57022-400

Cartório

Luciana Luciana de Araújo

Qualificação: casada, brasileira, dona de casa.
Cargo: 2º suplente do Conselho Fiscal
RG: 1192472 SSP/AL
CPF: 030.011.744-20
Residência: Residência Monte Belo, nº02 - QD 01, Anápolis
CEP: 57048-415, Maceió/AL

Cartório

Camilla dos Santos Souza

Qualificação: solteira, brasileira, Professora.
Cargo: 3º suplente do Conselho Fiscal
RG: 2002006043342 SSP/AL
CPF: 057.978.644-61
Residência: Rua Jundia nº 99 A Quadra 12 - Canas
CEP: 57080-050, Maceió/AL

Cartório

João Arthur de França

Qualificação: Casado, brasileiro, advogado.
RG: 8774408 SSP/AL
CPF: 093.832.104-86
CAB/AL 14.932
Residência: Av. Menino Marcelo, 9350 - Serraria, Maceió/AL
CEP: 57046-000, Maceió/AL



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166-Tabuleiro dos Martins-Maceió/AL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOÃO
ARTHUR DE FRANÇA

Doc. Solicitante: 22.104-
Maceió, 31/01/2022 14:22
Em testemunho... da verdade
FERNANDO DA ROCHA ARAÚJO - Oficial Substituto

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ACL53360-NZ1H
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

Fernando da Rocha Araújo
Substituto

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Distrito de
Títulos e Documentos e Cartório de
Av. da Paz nº 1864 - 15 - Serraria, Maceió
Brasil - CEP 57046-000



Educação inicia programa voltado para alfabetização de jovens, adultos e idosos

Aulas começaram ofertando 49 turmas em diversos locais de Maceió

João de Oliveira Filho/Ascom Semed

20/11/2022 às 08:30



Alfabetizadora Janaína da Silva (ao centro) do Instituto Novo Horizonte do bairro Canaã, em seu primeiro encontro com os alunos. Foto: cortesia

Com o objetivo de promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) deu início, na última quarta-feira (16), na rede municipal de ensino, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

Segundo a técnica pedagógica da Semed e gestora do PBA em Maceió, Maria Cristiane Gama Costa, as aulas iniciaram ofertando 49 turmas em diversos locais comunitários do Município, como igrejas, associações de bairro, escolas e organizações não governamentais (ONGs).



Alunos da EJA em aula inaugural do Programa Brasil Alfabetizado. Fotos: cortesia

“Neste primeiro ciclo, Maceió atingirá mais de 500 jovens, adultos e idosos. Teremos turmas no período da manhã, tarde e noite. As aulas serão desenvolvidas utilizando a metodologia e materiais pedagógicos disponibilizados pelo Programa do Ministério da Educação, mas a coordenação da EJA realizará o acompanhamento das ações para garantir o atendimento adequado dos alfabetizandos durante o desenvolvimento do programa em toda Maceió”, garantiu.

A alfabetizadora Janaína da Silva, do Instituto Novo Horizonte do bairro Canaã, contou como foi o seu primeiro encontro com os alunos.

“Foi muito esperançoso. É muito gratificante você ver a esperança e o desejo de se alfabetizar no rosto dos nossos alunos adultos. Iniciamos nosso momento valorizando a história de cada um deles, onde eles expuseram o desejo de escrever e de se comunicar melhor. Estou muito feliz em poder contribuir no processo de alfabetização dos jovens, adultos e idosos”, revelou entusiasmada.

A iniciativa é desenvolvida pela coordenação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Semed. O coordenador Ricardo Almeida enfatizou que o programa consiste em uma estratégia de promover a alfabetização a jovens e adultos que não estudaram na idade certa.

“Trata-se de um programa que opera fora das redes educacionais por meio da atuação do voluntariado, o que lhe confere maior capilaridade e maior flexibilidade de horários, favorecendo a participação de beneficiários que residam em locais de difícil acesso ou que possuam limitações para acompanhar regimes regulares de aulas”, informou.



Coordenador da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Semed, Ricardo Almeida. Foto: Ascom Semed



“O Programa tem por finalidade garantir a alfabetização e possibilidade de estudo para aquelas pessoas que, por algum motivo, encontram dificuldades em acompanhar o regime regular de aulas da Educação de Jovens e Adultos, que é um modelo de ensino formal da educação básica que ocorre dentro das escolas municipais”, completa.

Ricardo destacou, ainda, que cabe à União, a prestação de assistência técnica e financeira, na viabilização e execução do Programa por meio da transferência de recursos de custeio e bolsas, formações, além de materiais para os alfabetizadores.

Ejai Programa brasil alfabetizado

Tags:

alfabetização de jovens

semed

prefeitura de maceió

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

Rua General Hermes, 1199 - Cambona

CEP 57017-201 // Telefone: (82) 3312-5608

Horário de atendimento: segunda a sexta, de 8h às 14h.



CIDADÃO

[A Prefeitura](#)
[Prefeito](#)
[Secretarias e Órgãos](#)
[Feriados Municipais](#)
[Diário Oficial](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[IPTU 2023](#)
[Nota Fiscal Eletrônica \(GISS\)](#)
[Notícias](#)
[Ouvidoria](#)
[Portal de Serviços](#)
[Disques da Prefeitura](#)
[Redes Sociais](#)

SERVIDOR

[A Prefeitura](#)
[Feriados municipais](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[Diário Oficial](#)
[Contracheque](#)
[Imposto de Renda](#)
[Consulta de](#)
[Processos](#)
[Webmail Prefeitura](#)

EMPRESÁRIO

[Feriados Municipais](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[Diário Oficial](#)
[IPTU](#)
[Taxa de Localização](#)
[Certidões](#)
[Nota Fiscal Eletrônica\(GISS\)](#)
[Notícias](#)
[Simples Nacional](#)

TURISMO

[Experimente Maceió](#)
[Maceió é Massa](#)
[Massayó Sol Mar e](#)
[Forró](#)
[Festival Verão](#)
[Massayó](#)

IMPRENSA

[SECOM](#)
[Galeria de Fotos](#)
[Diário Oficial](#)
[Assessores](#)
[Rádio Agência](#)
[Maceió](#)
[Downloads](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[Notícias](#)
[Vídeos](#)
[Marcas da Prefeitura](#)

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

[Secretarias](#)
[Gestão](#)
[Ações Estratégicas e](#)
[Integração](#)
[Metropolitana](#)
[Desenvolvimento](#)
[Social](#)
[Comunicação](#)
[Controladoria Geral](#)
[Cultura e Economia](#)
[Criativa](#)
[FMAC – Cultura](#)
[Educação](#)
[Fazenda](#)
[Governo e](#)
[Subprefeituras](#)
[Infraestrutura](#)
[Desenvolvimento](#)
[Habitacional](#)
[Relações Federativas](#)



Economia Solidária inicia processo de readequação dos empreendimentos cadastrados

Diretoria iniciou visitas técnicas pelo grupo Clube de Mulheres, que compreende assistidas pelo Instituto Novo Horizonte no Canaã

Tatiane Gomes/Ascom Semtabes

19/01/2023 às 17:01



Diretoria de Economia Solidária realizou vistoria técnica para readequação do Grupo Clube de Mulheres. Foto: Tatiane Gomes/Ascom Semtabes

A Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária (Semtabes) iniciou, nesta quinta-feira (19), o processo de readequação dos 22 empreendimentos solidários cadastrados e ativos em Maceió. O intuito das visitas técnicas é de alinhar o funcionamento dos grupos de acordo com as diretrizes da Economia Solidária.

A primeira visita realizada foi no Grupo Clube de Mulheres, que compreende 14 assistidas pelo Instituto Novo Horizonte, no Canaã. Após a visita, o empreendimento solidário vai iniciar, em 2023, a sua autogestão e a reorganização da comercialização dos artesãos, que já realizam produção cooperada dos produtos.

“Demos início às visitas que vão incentivar os empreendimentos a se adequarem na política de economia solidária. Neste grupo, em específico, estamos orientando para que as artesãs também se sintam capazes de ir para os pontos de comercialização, promovendo a inclusão produtiva destas mulheres”, explica o diretor de Economia Solidária, Teotônio Vasco.

O empreendimento Clube de Mulheres é um grupo formado após a assistência do Instituto Novo Horizonte, que compreendeu num primeiro momento, a terapia ocupacional e agora está voltado para o empreendedorismo e geração de renda, ligado à Economia Solidária.

Maria Auxiliadora, 74 anos, é uma das artesãs cadastradas na Semtabes. No Grupo Clube de Mulheres, ela produz peças de artesanato com vagonite, ponto cruz e fuxico. A dona Dodô, como é conhecida, conta que iniciou sua assistência no Instituto após a perda da filha. “Eu amo o que faço. Aqui é ocupação para minha mente, esqueço as preocupações, a gente interage uma com a outra, tira brincadeira. É uma maravilha”, revela.

As artesãs se reúnem todas as terças e sextas-feiras no espaço exclusivo garantido pelo Instituto Novo Horizonte. Lá elas contam com oficinas para produção do artesanato, culinária, corte e costura.

“A gente queria tirar elas do isolamento social, da depressão e trazer elas de volta à ativa. O projeto cresceu e no meio do caminho descobrimos que tinham muita talentos que podia gerar renda. E entramos na Economia Solidária com intuito de dar mais um passo. Estamos na fase de trabalhar as emoções, de liderança de casa, sustento da família e emperramento feminino”, ressalta o idealizador do Instituto Novo Horizonte, o médico e pastor Glauco Leão.

No planejamento da Diretoria de Economia Solidária, as visitas técnicas de acompanhamento dos empreendimentos serão realizadas de forma regular, bem como as fiscalizações dos pontos fixos de comercialização, localizados no Maceió Shopping, no Pátio Shopping e no Mercado das Artes 31.

economia solidária

Artesanato

artesãos

Tags:

Semtabes



SEMAPA

Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura

Sede: Rua do Imperador, 141 - Centro.

CEP 57020-670 // Telefone: (82) 3312-5290

**CIDADÃO**

[A Prefeitura](#)
[Prefeito](#)
[Secretarias e Órgãos](#)
[Feriados Municipais](#)
[Diário Oficial](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[IPTU 2023](#)
[Nota Fiscal Eletrônica \(GISS\)](#)
[Notícias](#)
[Ouvidoria](#)
[Portal de Serviços](#)
[Disques da Prefeitura](#)
[Redes Sociais](#)

SERVIDOR

[A Prefeitura](#)
[Feriados municipais](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[Diário Oficial](#)
[Contracheque](#)
[Imposto de Renda](#)
[Consulta de](#)
[Processos](#)
[Webmail Prefeitura](#)

EMPRESÁRIO

[Feriados Municipais](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[Diário Oficial](#)
[IPTU](#)
[Taxa de Localização](#)
[Certidões](#)
[Nota Fiscal](#)
[Eletrônica\(GISS\)](#)
[Notícias](#)
[Simples Nacional](#)

TURISMO

[Experimente Maceió](#)
[Maceió é Massa](#)
[Massayó Sol Mar e](#)
[Forró](#)
[Festival Verão](#)
[Massayó](#)

IMPRENSA

[SECOM](#)
[Galeria de Fotos](#)
[Diário Oficial](#)
[Assessores](#)
[Rádio Agência](#)
[Maceió](#)
[Downloads](#)
[Portal da](#)
[Transparência](#)
[Notícias](#)
[Vídeos](#)
[Marcas da Prefeitura](#)

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

[Secretarias](#)
[Gestão](#)
[Ações Estratégicas e](#)
[Integração](#)
[Metropolitana](#)
[Desenvolvimento](#)
[Social](#)
[Comunicação](#)
[Controladoria Geral](#)
[Cultura e Economia](#)
[Criativa](#)
[FMAC – Cultura](#)
[Educação](#)
[Fazenda](#)
[Governo e](#)
[Subprefeituras](#)
[Infraestrutura](#)
[Desenvolvimento](#)
[Habitacional](#)
[Relações Federativas](#)
[Meio Ambiente e](#)
[Urbanismo](#)
[Gabinete do Prefeito](#)
[Procuradoria](#)
[Saúde](#)
[Secretaria Executiva](#)
[do Gabinete Prefeito](#)
[Segurança Cidadã](#)
[Estratégias](#)
[disruptivas, ciência,](#)
[tecnologia e](#)
[inovação](#)
[Mulher, Pessoas com](#)
[Deficiência, Idosos e](#)
[Cidadania](#)
[Abastecimento,](#)
[Agricultura, Pesca e](#)
[Aqüicultura](#)
[Trabalho, Emprego e](#)
[Economia Solidária](#)
[Turismo](#)
[Esporte](#)
[Secretarias](#)
[Extraordinárias](#)
[Bem Estar Animal](#)
[Juventude e Lazer](#)
[Órgãos](#)
[ALICC](#)
[COMARHP](#)
[Defesa Civil](#)
[IPREV – Previdência](#)
[Desenvolvimento](#)
[Sustentável e](#)
[Limpeza Urbana](#)
[Iluminação](#)
[Inst. de Pesquisa e](#)
[Planejamento](#)





Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180
Telefone: **(82) 3312-5860**

© 2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ | Todos os direitos reservados





Instituto Novo Horizonte

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió
 CNPJ: 69.978.518/0001/09
 contato@institutonovohorizonte.com.br



ID: 4116861

alunos em eventos especiais.

- c) Garantir acesso aos banheiros e aos bebedouros durante as realizações das capacitações.
- d) Disponibilizar projetor, computador e impressora quando for previamente acordado.

Cláusula Quarta – São atribuições do Qualifica Mais Brasil.

- a) Organizar o material que será utilizado nas capacitações e palestras.
- b) Organizar o espaço cedido pelo Instituto Novo Horizonte nos dias das capacitações;
- c) Entregar o espaço cedido limpo e organizado;
- d) Providenciar os materiais e equipamentos necessários para a aplicação de cada curso oferecido;
- e) Disponibilizar o professor e seus materiais didáticos necessários para execução da capacitação.
- f) Zelar pelo patrimônio durante a execução dos cursos.

Cláusula Quinta – Este termo poderá ser desfeito pelos participantes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, trinta dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de **Maceió/Alagoas**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

Maceió, 01 de Junho de 2022

Andrielle Morio de Abreu
 Diretora

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió – AL | CNPJ: 69.978.518/0001-09
 Contato (82) 9 9609-6124



Instituto Novo Horizonte

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió
 CNPJ: 69.978.518/0001/09
 contato@institutonovohorizonte.com.br

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebra a o Instituto Novo Horizonte e o Qualifica Mais Brasil, visando a mútua cooperação técnica para viabilizar cursos profissionalizantes e uso do espaço físico.

O Instituto Novo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita sob nº CNPJ Nº **69.978.518/0001-09**, com sede à Rua Porto Calvo,20-Canaã- Cep 57.080-090- Maceió-AL, neste ato representado pelo Glauco Moreira Leitão, Carteira de Identidade nº 873541SSP/AL CPF 64786200425, e o **Qualifica Mais Brasil**, que tem sua sede Avenida Luiz Avelino Pereira, 106, Tabuleiro dos Martins, Cep 57081-131, Maceió/AL, neste ato representada pela sua Diretora Andrielle Maria de Abreu, Carteira de Identidade **3304604-2**, CPF **093.764.154-50**, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira: Das considerações

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando a realização de cursos profissionalizantes para a população do bairro do Canaã e circunvizinhança, no município de Maceió, que terão aulas nas dependências do Instituto Novo Horizonte por dois dias na semana e sempre que necessário, com agendamento prévio.

O **Instituto Novo Horizonte**, tem em um dos seus eixos de atuação o objetivo de promover, educação e empreendedorismo que envolve a qualificação profissional, geração de emprego e renda, empoderamento social e melhoria da qualidade de vida no seu território. E para isso, estabelece parcerias institucionais com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das pessoas através de ações sustentáveis, que melhorem seu estado econômico e social.

Cláusula Primeira:

Este Termo de parceria vigorará durante o período de formação de turmas de qualificação profissional, autuado sempre em prol dos vulneráveis e promovendo equidade.

Cláusula Segunda: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar a parceria entre o Instituto Novo Horizonte e o Qualifica Mais Brasil, na realização de cursos de qualificação profissional, tais como: Informática profissionalizante, atendente de farmácia, operador de caixa, recepcionista, frentista, dentre outros. E para isso faz a cessão do espaço físico.

Clausula Terceira: São atribuições do Instituto Novo Horizonte, executadas pela instituição:

- a) Ceder o uso do espaço da sala de aula nas datas previamente acordadas.
- b) Ceder o uso do espaço do auditório para eventuais palestras com todos os

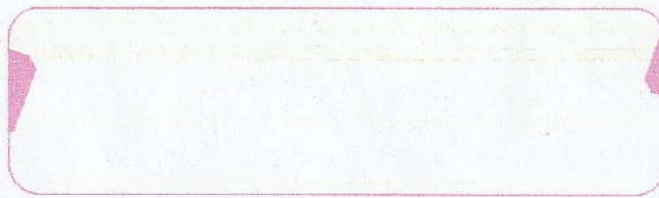
Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió – AL | CNPJ: 69.978.518/0001-09
 Contato (82) 9 9609-6124



Relação do quadro dos dirigentes atual do Instituto Novo Horizonte

Nome completo	Estado Civil	Profissão	RG	CPF	Endereço:
Glauco Moreira Leitão	Divorciado	Médico	873541 SSP-AL	647.862.004- 25	Rua Liberalino Ribeiro de Almeida,11, Melville, Santa Amélia
Bruno da Silva Oliveira	Casado	Assistente de T.I	1096145 SSP-AL	741.991.374- 91	Condomínio Res Monte Bello 02, QD-01, Antares
Josilene Oliveira de Amorim	Casada	Pedagoga	1160913 SSP-AL	894.907.624- 15	Rua Faustino Silveira, 443, Bebedouro
Rosicleide Monteiro dos Santos	Casada	Administradora	3182773-0 SSP-AL	055.607.144- 10	Rua 11-B, Cond. João Sampaio 1 Q A26, 33 b, Petrópolis
Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos	Casada	Contadora	1250271 SSP-AL	926.130.204- 15	Rua Rodolfo Abreu, N 342, Fundos Villa, Cruz das Almas
Hiolanda Lins Ferreira da Silva	Casada	Tecnica em enfermagem	2001001064597 SSP-AL	013.024.314- 04	Rua Porto Calvo, 300ª, Canaã

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09
 Contato (82) 9 9609-6124



ID: 4116863

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebra a o Instituto Novo Horizonte e a Escola Municipal João Feitosa, visando a mútua cooperação técnica para viabilizar os atendimentos da Clínica Ágape Saúde.

O Instituto Novo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita sob nº CNPJ Nº **69.978.518/0001-09**, com sede à Rua Porto Calvo,20-Canaã- Cep 57.080-090- Maceió-AL, neste ato representado pelo Glauco Moreira Leitão, Carteira de Identidade nº 873541 SSP/AL CPF 647.862.004-25, e a Escola Municipal João Feitosa, com código INEP 27052389 situada à Rua da Areia s/n- Conjunto Vale dos Tocantins- Rio Novo - Maceió/AL, neste ato representado pela Diretora Suely Barbosa Bida, CPF 355.358.304-53, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira: Das considerações

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando o atendimento à população carente da comunidade do Rio Novo, no município de Maceió, com atividades de clínico geral, nutricionista e psicóloga, no combate e prevenção de doenças crônicas, distribuição de alimentos, entre outras ações.

O Instituto Novo Horizonte, desenvolve o programa Clínica Ágape Saúde, com a modalidade de atendimentos clínico, nutricional e psicológico nas comunidades para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e necessita de parceria para desenvolver o projeto.

Cláusula Primeira:

Este Termo de parceria vigorará durante o período de Execução do Projeto “Clínica Ágape Saúde”, autuado sempre em prol dos vulneráveis, promovendo equidade.

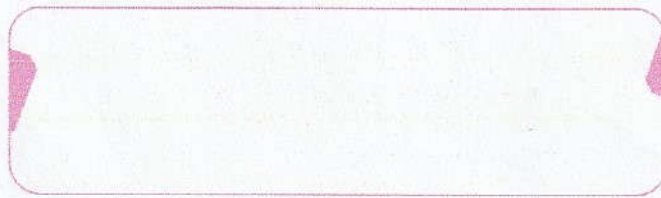
Cláusula Segunda: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar atendimento clínico, nutricional e psicológico a famílias e indivíduos em risco social, bem como a distribuição de medicamentos necessários prescritos pelo médico para o tratamento e cura.

Clausula Terceira: São atribuições da Escola Municipal João Feitosa, executadas pelo Instituto Novo Horizonte

- a) Ceder o uso do espaço para os atendimentos clínico, nutricional e psicológico, bem como, as salas e o banheiro;

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09
Contato (82) 9 9609-6124



- b) Captar e cadastrar as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social para os atendimentos oferecidos.

Cláusula Quarta – São atribuições da **Instituto Novo Horizonte**:

- a) Executar o projeto “**Clínica Ágape Saúde**”, com os atendimentos clínico, nutricional e psicológico;
- b) Deslocamento da equipe técnica;
- c) Fornecer a ficha de cadastros para o cadastramento das famílias e indivíduos em atendimento;
- d) Realização da triagem, tais como: verificação da pressão arterial e glicemia capilar e distribuição das medicações prescrita pelo médico;
- e) Preencher a ficha de presença dos atendimentos;
- f) O armazenamento dos prontuários clínico, nutricional e psicológico dos pacientes atendidos pela Clínica Ágape Saúde;
- g) Organizar o relatório dos atendimentos realizados na Escola Municipal João

Feitosa.

Cláusula Quinta – Este termo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, trinta dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de **Maceió/Alagoas**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

Maceió, 01 de julho de 2020

Escola Municipal João Feitosa
 Suely Barbosa Bida
 Diretora
 Matrícula: 05047-4

Suely Barbosa Bida

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió – AL | CNPJ 69.978.518/0001-09
 Contato (82) 9 9609-6124

Página 48



DADOS DO CONSUMIDOR

CONSUMIDOR: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE TENDA
CPF/CNPJ: 69.***.***/*

ENDEREÇO:

RUA PORTO CALVO, 20 - CANAA - MACEIO - AL - CEP: 57080-090
IDENTIFICAÇÃO: 12.18.0.1300.0

CDC

54092-7

DATA DE VENC.

31/07/2023

ID: 4116864

REFERÊNCIA

Julho/2023

TOTAL A PAGAR (R\$)

122,92

Nº DA CONTA

7725205

PREZADO(A) CONSUMIDOR

Usar água com consciência contribui para um futuro sustentável e com mais economia para o seu bolso.

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIA/ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO
Y22SG0277413	BRKAZUL	ÁGUA+ESGOTO	1RES	03/08/2023	MEDIDO REAL 9
LEITURA ANTERIOR	16/06/2023	147	DIAS DE CONSUMO	32	MEDIDO 9
LEITURA ATUAL	18/07/2023	156	DIAS FATURADOS	32	RESIDUAL 0
COD. LEITURA:	LEITURA NORMAL		PREV. PRÓX. LEITURA	17/08/2023	FATURADO 10

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)

JUN/2023	8
MAI/2023	14
ABR/2023	11
MAR/2023	10
FEV/2023	7
JAN/2023	9
DEZ/2022	31
NOV/2022	24
OUT/2022	21
SET/2022	25
AGO/2022	14
JUL/2022	18

Média dos últimos 6 meses: 9

Média dos últimos 12 meses: 16

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

TAR ÁGUA RESIDENCIAL	61,46
TAR ESGOTO RESIDENCIAL	61,46
VALOR TOTAL - R\$ 122,92	
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$11,37 (9.25%) conforme Lei 12.741/12.	

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

Arsal - Art. 83. As faturas não quitadas até a data do seu vencimento terão seus valores corrigidos e sofrerão acréscimo de juros de mora de até 0,033% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sem prejuízo da aplicação de multa de 2% (dois por cento). A conta não paga até a data do vencimento sujeita o imóvel a suspensão no fornecimento de água e esgoto. null

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

Características da água distribuída em atendimento ao Anexo XX da PC nº 05/2017, alterado pelas Portarias do GM/MS nº 888 e nº 2472 de 2021.

TURBIDEZ (UT)	151	151	91
CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)	151	151	94
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100ML)	151	151	144
ESCHERECHIA COLI (NMP/100ML)	151	151	148
pH			
COR APARENTE (UH)	151	151	148

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

FATURA PAGA EM: 24/07/2023



Nova agência virtual.
Acesse os principais serviços, a qualquer hora e em qualquer lugar.

- Você pode retirar a 2ª via da fatura, ✓
- Consultar histórico de consumo ✓
- e usar o cartão de crédito para pagar sua conta ✓

minhabrk.com.br

Se precisar, é só clicar.
Mais fácil, mais rápida, mais digital.

Em caso de dúvida no consumo, verifique os números existentes no visor de seu hidrômetro anotando os mesmos no quadro abaixo e procure o Atendimento o mais rápido possível.



← LEITURA - m³

Data ___/___/___

Qualidade da Água, conheça o significado dos parâmetros

Informações sobre parâmetros de qualidade da água distribuída pela BRK, de acordo com o Decreto 55440/05.

Parâmetro	Especificações da legislação vigente	Descrição
Turbidez	Máximo 5,0 uT	Característica que mede o grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	0,2 a 5,0 mg/L	Quantidade de cloro presente na água, após o processo de desinfecção, propicia a eliminação de microrganismos.
Cor Aparente	Máximo 15 uH	Característica que mede o grau de coloração da água.
Coliformes Totais	Ausência em 100 mL (*)	Avalia a presença de bactérias do meio ambiente na água.
Escherichia coli	Ausência em 100 mL	Avalia a presença de bactérias de origem animal na água, que podem ou não serem patogênicas.
Fluoreto	0,6 a 0,8 mg/l (**)	Avalia a presença de flúor na água para auxiliar na prevenção a cárie

(*) Sistemas que abastecem a partir de 20 mil habitantes, ausência em 95% das amostras. Sistemas que abastecem menos de 20 mil habitantes, apenas uma amostra por mês poderá apresentar resultado positivo.

(**) Valores para fluoreto de acordo com a resolução SS 65/05 - Secretaria de Estado de Saúde - São Paulo.



Lave a caixa d'água a cada seis meses e a mantenha sempre tampada.

Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual de Qualidade da Água no site da BRK: www.brkambiental.com.br

ESTRUTURA TARIFÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

O QUE É

A **BRK** oferece a Tarifa Social em seu município. Entre em contato por meio de um de nossos canais de atendimento e verifique os critérios de enquadramento.

Acesse o link abaixo, para consultar a estrutura tarifária da sua cidade:

www.brkambiental.com.br/encontre-sua-cidade



O NÃO PAGAMENTO DESTA CONTA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL A CORTE NO FORNECIMENTO DA ÁGUA.



CENTRAL BRK DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

0800 771 0001

Ouvidoria BRK 0800 771 0012 | Para Deficientes Auditivos 0800 771 0003



SITE
www.brkambiental.com.br



Agência virtual
MinhaBRK



EMAIL
atendimento.sac@brkambiental.com.br



WhatsApp
(11) 9.9988-0001

LOJAS DE ATENDIMENTO | Consulte nosso site para encontrar o endereço mais próximo de você.

Ouvidoria da ARSAL - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas

0800 284 0429 - Ligação gratuita de telefones fixos

www.arsal.al.gov.br

Baixe o app e cadastre-se



DISPONÍVEL NO
Google Play



Baixar na
App Store

BRK

Saneamento
muito além do básico.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DO INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH e ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL NA RECEITA FEDERAL.

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021, às 19 horas, na sede do Instituto Novo Horizonte - INH, situado a Rua Porto Calvo nº 300, Canaã, Cep: 57080-090, Maceió/AL, aconteceu a Assembleia Geral para eleição e Posse da Nova Diretoria do Instituto e a alteração do Endereço da Sede do Instituto Novo Horizonte e alteração da denominação social na Receita Federal, com a presença dos associados, conforme lista de presença, o Presidente do Instituto Novo Horizonte, Glauco Moreira Leitão, convidou a diretoria executiva, o conselho fiscal e os demais associados para tratar da seguinte pauta: 1 – Alteração do Endereço da Sede do Instituto Novo Horizonte; 2- Alteração na receita federal do nome Associação Projeto Novo Horizonte - Tenda para Instituto Novo Horizonte; 3 - Eleição e Posse da Nova Diretoria. Seguindo a ordem da pauta da Assembleia foi deliberado o item 01, fora deliberado pelos presentes a alteração do endereço da sede do Instituto Novo Horizonte, ficando situado agora no endereço Rua Porto calvo nº 300/A, Canaã, CEP: 57080-090, Maceió/AL. Em continuidade a reunião fora tratado a pauta 02- Alteração da denominação social, fora lembrado pelo presidente Glauco Moreira Leitão que fora tratado esse tema em ata registrada em 2019, desta forma foi aprovado por unanimidade a alteração. A assembleia geral continuou e o item 03 da pauta foi apresentado: Eleição e Posse da Nova da nova direção do Instituto Novo Horizonte. Sendo eleita a seguinte direção: Presidente: Glauco Moreira Leitão; Vice-presidente: Bruno da Silva Oliveira; 1º secretário: Josilene Oliveira de Amorim; 2º secretário: Rosicleide Monteiro dos Santos; 1º Tesoureiro: Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos; 2º Tesoureiro: Hiolanda Lins Ferreira da Silva; e o Conselho Fiscal ficou constituído da seguinte forma: 1º Conselheiro: Alberto Jeronimo Aragão da Silva; 2º Conselheiro: Junio Fagner da Silva; 3º Conselheiro: Jarleide Inácio da Rocha Silva; 1º Suplente: Fábio Antônio Lira de Menezes; 2º Suplente: Andréa Luciana de Araujo Machado; 3º Suplente: Camila dos Santos Souza. A gestão terá a duração de 04 (Quatro) anos, compreendendo os anos de 2021 a 2025. Sem mais assuntos a ser tratado o presidente Glauco Moreira Leitão encerrou a Assembleia Geral, eu

BEL. LUCYMARA ALVES DE OLIVEIRA
4º Ofício de Notários e Registradores de
Títulos e Documentos e Cartas e Papéis
Av. da Paz nº 100 - Jd. Santa Helena - Maceió - AL
Basilis Corporativa - Maceió - AL - CEP: 57020-440
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

Josilene Oliveira de Amorim na qualidade de 1ª secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai por mim assinada, bem como pela Diretoria eleita.

Glaucio Moreira Leitão

Glaucio Moreira Leitão

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Médico.

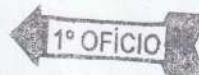
Cargo: Presidente

RG: 873541 SSP/AL

CPF: 647.862.004-25

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 – Santa Amélia,

CEP: 57063-190, Maceió/AL.



Bruno da Silva Oliveira

Bruno da Silva Oliveira

Qualificação: casado, brasileiro, Pastor Evangélico.

Cargo: Vice Presidente

RG: 1096145 SSP/AL

CPF: 741.991.374-91

Residência: Residencial Monte Bello, nº 02 QD D01 – Antares, CEP: 57046-415,

Maceió/AL.



Josilene Oliveira de Amorim

Josilene Oliveira de Amorim

Qualificação: Solteira, brasileira, Servidora Pública.

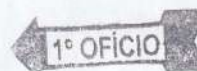
Cargo: 1ª Secretária

RG: 1160913 SSP/AL

CPF: 894.907.624-15

Residência: Av. Faustino Silveira, nº 443 A – Chã de Bebedouro,

CEP: 57018-620, Maceió/AL.



Rosicleide Monteiro dos Santos

Rosicleide Monteiro dos Santos

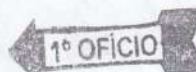
Qualificação: Solteira, brasileira, Administradora de Empresas.

Cargo: 2ª Secretária

RG: 3182773-0 SSP/AL CPF: 055.607.144-10

Residência: Rua 11-B Cond. João Sampaio 1 Q A26, 33 b Petrópolis,

CEP: 57062-641, Maceió/AL.



BEL LUCYMARA ALVES FERREIRA
4º Ofício de Notas - 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 189 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Substituta

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023395

Reconheço por semelhança as firmas de:
 GLAUCO MOREIRA LEITAO
 JOSILENE OLIVEIRA DE AMORIM

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIO - AL - 22/02/2021 13:35:56
SELO DIGITAL: ABL00847-1YGI, ABL00848-10H4
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023397

Reconheço por semelhança a firma de:
ROSICLEIDE MONTEIRO DOS SANTOS

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIO - AL - 22/02/2021 13:36:00
SELO DIGITAL: ABL00850-0WHX
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



4º Ofício de Notas e Protestos
 de Maceió, 42
 Centro
 Edilma A. Romello
 Fone: (82) 3221-5000
 Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023486

Reconheço por semelhança a firma de:
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIO - AL - 22/02/2021 14:08:57
SELO DIGITAL: ABL00913-09HZ
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA


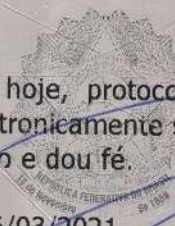


FIRMA(S) RETRO

SERVENTIA DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
 Avenida da Paz, 1864 - Ed. Terra Brasília Corporata - Salas 14 e 15 - Centro - Maceió/AL - 57020-440
 (82) 3436-9777 - sac@4oficiomacaoi.not.br

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO, REGISTRADO E ARQUIVADO ELETRONICAMENTE SOB N. 6426831.
 O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.

Maceió-AL, 26/03/2021

BEL. LUCYMARIA ALVES DE SAUSI
 4º Ofício de Notas e 1º Registro de
 Títulos e Documentos e Outras Papéis
 Av. da Paz nº 1864 - Edifício Empresarial Terra
 Brasília Corporata - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
 Substituta

Poder Judiciário
 Estado de Alagoas
 Selo Digital de
 Registro Vermelho

AB031717-UBDT
 Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjaj.jus.br/>

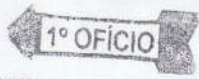


Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos



Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos
Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Contabilidade.
Cargo: 1ª Tesoureira
RG: 1250271 SSP/AL CPF: 926.130.204-15
Residência: Rua Rodolfo Abreu, 342 – Cruz das Almas, CEP: 57038-160, Maceió/AL.

Hiolanda Lins Ferreira da Silva



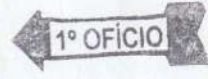
Hiolanda Lins Ferreira da Silva
Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Enfermagem.
Cargo: 2ª Tesoureira
RG: 2001001064597 CPF: 013.024.314-04
Residência: Rua Pão de Açúcar, s/n – Vila, Canaã, CEP: 57080-100, Maceió/AL.

Alberto Jerônimo Aragão da Silva



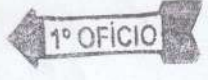
Alberto Jerônimo Aragão da Silva
Qualificação: Solteiro, brasileiro, estudante.
Cargo: 1º Conselheiro Fiscal
RG: 7532731 SRTE/AL CPF: 107.788.204-16
Residência: Rua Santo Antônio 28A, Santo Amaro, CEP: 57062-802, Maceió/AL.

Junio Fagner da Silva



Junio Fagner da Silva
Qualificação: Solteiro, brasileiro, Empresário.
Cargo: 2º Conselheiro Fiscal
RG: 538988885 SSP/AL CPF: 051.250.844-50
Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 – Santa Amélia, CEP: 57063-190, Maceió/AL.

Jarleide Inácio da Rocha Silva



Jarleide Inácio da Rocha Silva
Qualificação: Divorciada, brasileira, Aposentada.
Cargo: 3ª Conselheira Fiscal
RG: 970632 SSP/AL CPF: 740.382.494-68
Residência: Conj. José Tenório a Lins S/N ap 104 BL 47 – Serraria, CEP: 57046-350, Maceió/AL.

BEL. LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
4º Ofício de Notas e Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. da Paz nº 1864 - Sala 15 - Serraria Terra
Brazils Corporate Center - Maceió - CEP: 57020-440
Substituta

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023409

Reconheço por semelhança as firmas de:
 HIOLANDA LINS FERREIRA DA SILVA
 JUNIO FAGNER DA SILVA

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 22/02/2021 13:45:10
SELO DIGITAL: ABL00859 - BTJG, ABL00860 - KT33
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023478

Reconheço por semelhança a firma de:
ALBERTO JERONIMO ARAGAO DA SILVA

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 22/02/2021 14:08:37
SELO DIGITAL: ABL00804 - QIHZ
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023411

Reconheço por semelhança a firma de:
JARLEIDE IANCIO DA ROCHA SILVA

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 22/02/2021 13:45:15
SELO DIGITAL: ABL00862 - HNOW
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º Ofício de Notas e Protestos
 de Miranda, 42
 Centro
 Edilina A. Romelho
 Fone (82) 3221-5000
 Maceió - AL

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023892

Reconheço por semelhança a firma de:
ALDIJANE BEZERRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Em Testemunho de verdade. MACEIÓ - AL - 23/02/2021 08:51:10
SELO DIGITAL: ABL01304 - ENBK
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º Ofício de Notas e Protestos
 de Miranda, 42
 Centro
 Edilina A. Romelho
 Fone (82) 3221-5000
 Maceió - AL

BEL LUCYMARA ALVES CERQUEIRA
 4º Ofício de Notas e Registro de
 Títulos e Documentos e Outras Escritas
 Av. da Paz nº 188 - Sala 15 - Comunidade Terra
 Brasil Company - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
 Substituta

Fabio Antonio Lira de Menezes.

Fabio Antonio Lira de Menezes

Qualificação: casado, brasileiro, Pastor Evangélico.

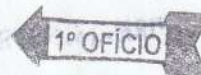
Cargo: 1º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 877220 SSP/AL

CPF: 564.802.614-53

Residência: Rua Joao Dantas Barreto, nº 112, Gruta de Lourdes,

CEP: 57052-484, Maceió/AL.



Andréa Luciana de Araújo Machado.

Andréa Luciana de Araújo

Qualificação: casada, brasileira, dona de casa.

Cargo: 2º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 1195477 SSP/AL

CPF: 030.011.744-20

Residência: Residente Monte Bello, nº02 - QD 01, Antares,

CEP: 57046-415, Maceió/AL.



Camila dos Santos Souza.

Camila dos Santos Souza

Qualificação: solteira, brasileira, Professora.

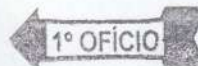
Cargo: 3º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 2002006043342 SSP/AL

CPF: 057.976.644-61

Residência: Rua Jundia nº 99 A Quadra 12 - Canaã

CEP: 57080-050, Maceió/AL.



BEL. LUCYMARA ALVES CEBALVEIRA
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Cargos
Av. da Paz nº 1864 - Sala 15 - Empresarial Torre
Brasilis Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Substituta

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023426

Reconheço por semelhança as firmas de:
FABIO ANTONIO LIRA DE MENEZES
ANDREA LUCIANA DE ARAUJO MACHADO

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 22/02/2021 13:48:00

SELO DIGITAL: ABL00869 - HDRT, ABL00870 - S954
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjaj.us.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-023430

Reconheço por semelhança a firma de:
CAMILA DOS SANTOS SOUZA

Em Testemunho _____ da verdade. MACEIÓ - AL - 22/02/2021 13:49:10

SELO DIGITAL: ABL00874 - YMGZ
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.us.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



1º Ofício de Notas e Protestos
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
 CEP 57.020-140 - Centro
 Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

CEL. LUCYMARA ALVES CRISQUENA
 4º Ofício de Notas e Registro de
 Títulos e Documentos e Outros Papéis
 Av. da Paz nº 185 - Sala 115 - Empresarial Terra
 Brasília Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
 Substituta



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 4116866

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 69.978.518/0001-09

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE - TENDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/09/2023

Emitida às 13:44:41 do dia 06/07/2023

Código de controle da certidão: EFAA-FB63-AA8B-4AED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ID: 4116867

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0472379/23-25
Contribuinte INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH	CPF/CNPJ 69.978.518/0001-09
Endereço RUA PORTO CALVO, 20 - QUADRA22 LOTE 014 , BAIRRO CANAA, MACEIO/AL - CEP: 57.080-090	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 17 de Maio de 2023</p> <p>Válida até: 15/08/2023</p> <p>Código de autenticidade: 6A45E48976440445</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p>	
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 69.978.518/0001-09



A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



ID: 4116869

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.978.518/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1993
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PORTO CALVO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QUADRA22 LOTE 014	
CEP 57.080-090	BAIRRO/DISTRITO CANAA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO YSOLFP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 8822-4344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2023** às **14:41:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.978.518/0001-09
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO NOVO HORIZONTE
Endereço: RUA NOVO HORIZONTE 52 / CRUZ DAS ALMAS / MACEIO / AL / 57032-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406292481625953

Informação obtida em 03/08/2023 14:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.978.518/0001-09

Certidão nº: 36310670/2023

Expedição: 21/07/2023, às 12:14:58

Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.978.518/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH
CNPJ: 69.978.518/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:03 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **51D0.529D.D066.B4E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Alberto Jerônimo Aragão da Silva

Brasileiro, casado, 09/01/1994

Santo Amaro (Farol) / Maceió – AL

Contatos: (82) 9 9347-4272 | 9 8819-9290

E-mail: albertoaragaos@outlook.com

OBJETIVO

Desenvolver o cargo que me for oferecido com eficiência e profissionalismo procurando me qualificar cada vez mais.

FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **Empresa:** Pedala Maceió (CVA – Esportes)
Período: 2 anos e 2 meses
Cargo: Atendente
Principais atividades: Atender aos clientes e receber o dinheiro dos produtos alugados.
- **Empresa:** Merceria Max
Cargo: Expositor e Repositor e atendimento.
Período: 1 anos e 2 meses
Principais atividades: Receber as mercadorias e estocar produtos e atender os clientes.

CURSOS

Rede de Computadores – SENAC

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CNH AB



ALEX FÁBIO CORDEIRO SILVA

Casado, 30 anos

Endereço Rua Napoleão Viana De Oliveira, Residencial Milano 1, Rio Largo - Al

E-mail alexfabio29@hotmail.com

Habilitação A/B

Telefone (82) 98840-2398 / (82) 99337-1563

ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

CURSO

Promotor de Vendas

Porteiro

EXPERIÊNCIA

EMBAIXADOR EMPREEND IMOB SPE LTDA - Cargo Auxiliar de Pedreiro

S.S. COMÉRCIO DE IMPORTADOS - Cargo Repositor

CONY ENGENHARIA LTDA - Cargo Auxiliar de Pedreiro

MAURÍCIO N DA SILVA - ME - Cargo Moto Boy

MCZ NORSA REFRIGERANTES SA – Cargo Auxiliar de Expedição

OBJETIVO

TELEVENDAS.



Pedro Barboza da Silva

Brasileiro, Casado, 39
Rua Pão de Açúcar, 2020 – Maceió – AL
Telefone: (81) 998600348 Whatsapp: (82) 9 8729-7987
E-mail: Pedro_emmanuel@hotmail.com.br



OBJETIVO

Em busca de crescimento profissional na área de Técnico em Eletrônica de forma a contribuir com o crescimento da empresa.

FORMAÇÃO

Técnico em Eletrônica- Escola Residência, Maceió/AL, conclusão em 2020.
Técnico em Micro computadores- SENAI, Maceió/AL, conclusão em 2007
Técnico em Rádio e TV- SENAI/CEFET, Palmeira dos Índios/AL 2001

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2015-2023 – Biosystems NE

Cargo: Técnico em Equipamentos Biomédico e Hospitalares .

Principais atividades: Realizar diagnóstico, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos, conforme os procedimentos definidos e normas técnicas; acompanhando cronogramas de execução de serviços e registros de manutenções finalizadas por meio de aplicativos.

2011-2013 – Bukone

Cargo: Técnico em manutenção de micros

Principais atividades: Diagnóstico, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos de informática, garantindo o pleno funcionamento.

2003-2005 - Tecnifoto

Cargo: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas fotográficas, definindo a necessidade do tipo de conserto a ser feito a partir de orientações técnicas previamente definidas e da avaliação das condições de funcionamento dos equipamentos.

HABILIDADES PROFISSIONAIS

- Conhecimentos em manutenção de máquinas e equipamentos biomédicos e hospitalares
- Conhecimentos em técnicas de calibração dos equipamentos
- Montagem e desinstalação de equipamentos e periféricos
- Resolução de problemas técnicos
- Interpretação de esquemas, diagramas de fiação e desenhos técnicos seja hidráulico, elétrico ou pneumático
- Reparo e manutenção em placas e circuito eletrônico



ID: 4116876

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

Daiane Roberta de Oliveira e Silva Maranduba

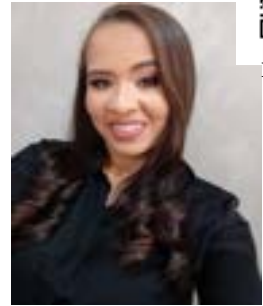
Estado Civil: Casada

Idade: 28 anos

Endereço: Rua Jundiá, N° 08, Canaã, Maceió - Al

Contato: (82) 9 8722-7090

E-mail: daiannyroberta@hotmail.com



OBJETIVO:

Atuar como Auxiliar ou Assistente administrativo, recepção, RH ou logística.

FORMAÇÃO:

Ensino Superior concluído em 2021 - Faculdade da cidade de Maceió (Facima) – Gestão de Recursos Humanos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Hospital Sanatorio – 1 ano

Junho 2012 a Junho 2013 - Cargo: Auxiliar Administrativo

Conecta Escritório Virtual – 6 Anos e 07 meses

Novembro 2014 até Junho 2021 - Cargo: Assistente Administrativo

JSL – 4 Meses (contrato temporário)

Fevereiro á Junho de 2022 – Cargo: Auxiliar de Logística

FORMAÇÃO:

Gestão de Estoque Logístico – SENAC/AL, C. horária 160 hrs (**Cursando**)

Curso de administração - SENAC/AL, C. Horária 160 hrs.

Administração de pessoas – SEST SENAT, C. Horária 40 hrs.

Atendimento ao cliente – SEBRAE/AL, C. Horária 15 hrs.

Qualidade no atendimento ao cliente – SEBRAE/AL, C. Horária 06 hrs.

Ferramentas para diagnostico em gestão de pessoas - CORPORHA, C. Horária 20 hrs.

Práticas de desenvolvimento de pessoas em RH - CORPORHA, C. Horária 20 hrs.

Gestão de Pessoas – SEBRAE/AL, C. Horária 15 hrs.

Gestão Empresarial – SEBRAE/AL, C. Horária 15 hrs.

Recursos Humanos – FGV, C. Horária 15 hr.

Informática – Programas da Microsoft Office (Word, Excel e powerpoint) – SESI, C. Horária 60 hrs.

**ALEXANDRE JORGE PEREIRA LEITE JUNIOR**

25 ANOS, MASCULINO, CASADO

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 80 – OURO PRETO, MACEIÓ - AL, 57045-846

(82) 98213-8090 (82) 981018209 (82) 98212-4299.

Alexandrjr.jr@gmail.com**Formação Escolar:**

Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco – Conclusão em 2015.

Formação Acadêmica:

Administração de empresas – Estácio de Sá -AL, Campus Jatiúca – 2023 – Previsão de Formatura.

Atualmente com matrícula trancada no 3º Período.

Objetivos:

Em busca de plano de carreira e aperfeiçoamento dos meus conhecimentos, adquirindo novas experiências em minha área.

Informática:

Word 2007 Básico-16 horas – 16/08/2010 a 25/08/2010;

Excel 2007 Básico-16 horas – 30/08/2010 a 09/09/2010;

Power Point 2007 Básico-16 horas – 13/09/2010 a 23/09/2010;

Rede de Computadores (internet);

Plataformas Windows (7, 8 e 10)

Sistema MacOS

Línguas:

Inglês -Leitura: Básico/Fala: Básico – Curso realizado através do Global English (Fundação Bradesco);

Espanhol-Leitura: Básico/Fala: Básico- Curso realizado através da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco.

Habilidades:

Facilidade em relacionamentos interpessoais, proatividade, capacidade em liderança e trabalho coletivo, organização e dedicação.

Cursos:

Tire suas dúvidas em Português - 30 horas - 09/09/2013 a 23/09/2013 (Fundação Bradesco);

Leitura e Interpretação de textos - 30 horas – 26/09/2013 a 09/10/2013 (Fundação Bradesco);

Comunicação Oral - 30 horas – 01/11/2013 a 14/11/2014 (Fundação Bradesco);

Ciências Humanas e suas tecnologias - 30 horas – 06/04/2015 a 17/04/2015 (Fundação Bradesco).

Atividades Complementares:

- ATIVIDADES DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (PALESTRAS DE CASES DE SUCESSOS EMPREENDEDORES) – 10 horas (2016).

Tipo: **EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

- SEMANAS ACADÊMICAS (SEMANA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – 5 horas (2016).

Tipo: **CIENTÍFICO-ACADÊMICO**

- EVENTO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (PALESTRA EMPREENDEDORISMO EMPRESARIAL - CASE L'ORÉAL BRASIL) – 5 horas (2016).

Tipo: **EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

- PALESTRAS PRESENCIAIS (PALESTRA SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NA ÁREA CONTÁBIL) – 5 horas (2016).

Tipo: **CIENTÍFICO-ACADÊMICO****Experiências Profissionais:**

- Banco Losango S/A – Estágio remunerado Área Comercial como Auxiliar Administrativo – 23/08/2018 a 23/08/2020.

- Campanha Eleitoral Deputado Glauco Leitão – Designer Gráfico, Web Design, Fotografia, Vídeo Maker e Social Media - 2022

- SECOM – Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Maceió – Designer Gráfico, Web Design, Vídeo Maker - 2022

- Ccom – Centro de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região em Maceió - Designer Gráfico, Web Design, Confeção de Impressos, Fotografia e Vídeo Maker - 2022



Dalane Gomes Ferreira da Silva

Endereço: Avenida Juca Sampaio Nº 374 – Condomínio Bariloche BL01 AP 304 – Feitosa.

CEP: 57042-530 - Maceió-AL

Contato: (82) 9.8877-9372/ 9.9970-0686

E-mail: dalaneferreiranutri@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira, Casada, 26 anos.

FORMAÇÃO:

Bacharela em Nutrição – Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)

Pós Graduada em Nutrição com ênfase em Obesidade e Emagrecimento
Grupo Educacional Prominas (Faculdade Única).

Pós Graduada em Nutrição Clínica e Esportiva – (Faculdade Faveni)

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

Quality SSA – ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA

Carga Horária: 5 horas

Período: 15 de setembro de 2017

Centro universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU – ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS NO EMAGRECIMENTO

Carga Horária: 4 horas

Quality SSA – 3º SIMPÓSIO ALAGOANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Carga Horária: 10 horas

Período: 18 de novembro de 2017

UNINASSAU – CÂNCER INFARTO-JUVENIL: UMA QUESTÃO DE SAÚDE INTEGRAL E A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA.

Carga Horária: 15 horas

Período: 27 de setembro de 2017

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA, ESPORTIVA, FITOTERAPIA E NUTRIGENÔMICA.

Carga Horária: 60 horas

Período: Junho à Setembro de 2018

CONAN CONGRESSO NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO NATURAL.

Carga Horária: 23 horas

Período: 16 à 22 de Outubro de 2018

CIRCUITO INTERATIVO SUS QUALIDADE DE VIDA NASSAU.

Carga Horária: 10 horas

Período: Novembro de 2014

II SIMPÓSIO DE NUTRIÇÃO E ESPORTE.

Carga Horária: 4 horas

Período: Agosto de 2015

I CICLO DE PALESTRA NUTRIÇÃO E GASTRONOMIA.

Carga Horária: 8 horas

Período: Setembro de 2016

II OFICINA DE PREPARAÇÃO COM ALIMENTOS FUNCIONAIS.

Carga Horária: 6 horas

Período: Novembro de 2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Curso de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos e Treinamento aos Manipuladores de Alimentos.

- Instituição: Churrascaria Carro de Boi Ltda
- Data: 02/03/2018
- Carga horária: 12 horas
- Profissão exercida: Instrutora do curso de Boas Práticas

Nutricionista Infantil e Produção

- Instituição: Centro Educacional infantil Acalanto Ltda
- Data: Março de 2018 à Dezembro de 2018
- Profissão exercida: Nutricionista produção/ professora de culinária infantil.

Nutricionista Voluntária de Ação Social

- Instituição: Igreja Batista de Pajuçara
- Data: 13 à 14 de Abril
- Carga horária: 10 horas
- Profissão exercida: Atendimento nutricional a comunidade.

Palestrante no Workshop de Mentalidade de Alta Performance

- Instituição: Faculdade Pitágoras
- Data: 31/08/2019
- Carga horária: 10 horas
- Profissão exercida: Palestrante com o tema "TIPOS DE FOME".

Nutricionista Escolar

- Instituição: Creche escola Educare
- Profissão exercida: Nutricionista produção e professora de culinária.

Nutricionista Voluntária Instituto Novo Horizonte

- Instituição: Novo Horizonte
- Data: 10/06/2021
- Carga Horária: 5 horas semanais (Todas as Quintas-feiras)
- Função: Atendimento nutricional a comunidade.

Nutricionista Clínica Funcional

- Instituição: Clínica Origami Bem Estar
- Data: 23/09/2020
- Função: Atendimento nutricional Clínico

OBJETIVO:

Colaborar no ambiente de trabalho, onde possa colocar em pratica meus conhecimentos em favor da instituição na qual viso integrar, objetivando sempre o benefício e o crescimento da organização e o crescimento profissional.



LUANNA RAQUEL TAVARES ROMERO

CEP:57062648 CONJUNTO JOÃO SAMPAIO 1 RUA 8-A Nº105
(82) 99665-8927 / luannaromeiro96@gmail.com

Resumo das Habilidades

Comunicativa; ética profissional; confiabilidade; capacidade de se adaptar às mudanças, abertura para feedbacks e ideias diferentes;

Educação

Grau / Data de Formatura

Médio completo 2013

Técnico em logística 2016

Jovem aprendiz- atendente em recepção de saúde 2017

Bacharel em educação física 2021

Experiência

Nome do empregador

Clínica: 2016 - 2017

Atendente telefônica / entrega de exames / marcação de consultas e exames

Colégio sagrada família (academia): 2018- 2021

Recepcionista / estágio em academia

Femme fit: 2019

Estágio em academia



GLAUCO MOREIRA LEITÃO

Av. Liberalino Ribeiro de Almeida, 11, Melville, quadra B3, Santa Amélia
Maceió, Alagoas 57063-190
(82) 99302-0026
glaucoleitao@hotmail.com

Resumo profissional

Médico motivado, com 27 anos de experiência progressiva em urgência e pacientes críticos, e medicina e saúde de família e comunidade. Oferecendo habilidade em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial em clínica médica, emergência e UTI. Especialista em medicina da Família e comunidade e acupuntura. Empreendedor energético, independente e formador de equipes, capaz de navegar por situações de alto estresse em relacionamento pessoal e em comunidade e atingir os objetivos pontualmente dentro da área.

Histórico profissional

Julho 2009	Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju	Aracaju
—	Médico Emergencista	
Janeiro 2020	Por concurso Público - Área vermelha	
Outubro 2008	Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas	Maceió
—	Médico clínico - Clínico geral	
Atual	Por concurso Público _ UTI área vermelha	
Junho 2008	SAMU AL	Arapiraca
—	médico emergencista	
Atual	ACLS, PHTLS, PAUS, ATLS	
Agosto 2020	Hospital Maceio – HAPVIDA	
-	Médico Emergencista – Clínico geral	Maceió
Atual	Por contrato – emergência e ambulatório	

Formação acadêmica

Julho 1995	Universidade Federal de Alagoas	Maceio, AL
	Médico: Medicina	
Março 2006	AMB / S. Brasileira de Med de Família e comunidade	Maceió, AL
	Especialista em Medicina de família e Comunidade: Medicina	
Agosto 2008	AMB / Colégio Médico de Acupuntura	Maceió, AL
	Especialista em Acupuntura: Medicina	
Agosto 2014	Hospital Sírio Libanês	Maceió, AL
	Pós Graduado em Educação na Saúde para Preceptores: Educação	
Esperado em Março 2021	AMIB / Faculdade Redentor	Aracaju, SE
	Pós-graduação em Medicina Intensiva: Medicina	

Competências

- Software EMR (prontuário médico eletrônico)
- Experiência em desenvolvimento de cursos/programas
- Habilidades em comunicação
- Trabalho em equipe
- Gestão de equipe
- Resolução de problemas
- Automotivação
- Medicina de urgência UTI
- Ambulatório e enfermaria



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, PROF. FERNANDO CARDOSO
GAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
conclusão do Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA
em 29/07/1995, confere o título de MÉDICO
a GLAUCO MOREIRA LEITÃO, de nacionalidade BRASILEIRA,
natural de MACEIÓ - ALAGOAS, nascido(a) a 02/08/1971
portador(a) da Carteira de Identidade nº 873.541, expedida pelo(a) SSP - ALAGOAS
e outorga-lhe o presente Diploma à fim de que
possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fernando Fernando da Silva Maceió, 09 de AGOSTO de 1995
Pró-Reitor de Graduação Leitão Reitor
Diplomado

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMERSSE
 Diploma registrado sob n.º 5226
 do Livro 10 de acordo com a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957
 Aracaju 08 de maio de 2001
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS
 Registro de Diploma
 Diploma registrado e entregue em 12 de março de 2003, de acordo com a Lei n.º 3263, de 30 de setembro de 1957.
 Matricula 05 de 2003 de 1995
 Com. Antonio de Paula Cavalcanti presidente do CREMAL

MINISTERIO DA EDUCACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA	
Curso de medicina reconhecido pelo(a) Decreto nº 34.394-27, de 10/53, (D.O. de 20/11/53)	Diploma registrado sob nº 044 - 1 - 1, às fls. 005 - 10150, do Livro nº 03 - MED. conforme Processo nº 874/95-04 -
Macalé, em 09/08/1995 Elte Chaves de Silva (Ch. da Sec. de Exp. e Registro de Diplomas) Confere: Otavio Amaro Alves Costa (Diretor do DAA)	

SECRETARIA DE SAUDE E SERVICO SOCIAL
 SERVICO DE FISC. DAS PROF. MEDICAS, PARA-MEDICAS E DO CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS
 Registro N.º 21 Fis. 08
 Livro N.º 25 de setembro de 1995
 Macalé, 14 de setembro de 1995
 Chefe da seção de Registro de Titulados
 Chefe de serviço


Associação Médica Brasileira


Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ao


Dr. Glauro Moreira Leitão

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

São Paulo, 1 de março de 2006


 Dr. Carlos Cláudio Barakat
 Secretário Geral da AMB


 Dr. Maria Inês Padole Anderson
 Presidente da SBMFC


 Dr. José de Almeida Castro Tello
 Secretário Geral da SBMFC

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA CENSO Médico 22 03 06

RELAÇÃO DE CONTIÇÃO 28 03 06

SAÍDA P. VIGILÂNCIA 15 05 06

RETIRO DA SOCIEDADE 31 05 06

CARATAMENTO 05 08 06

SAÍDA P. FEDERAÇÃO 19 06 06

REGISTRO **086921**

Katia D'Amico
SECRETARIA DE FÉLIX DE ESTADUALISTA

CARDINARIAS E PRESIDENTES E O SECRETÁRIO GERAL DA EMERGENCIA
NA DATA DO REGISTRO





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AL

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de ALAGOAS, de acordo com a Resolução CFM nº 001845/2008, certifica que registrou, em 05/03/2009, no livro nº 25, sob nº 2489, Folha nº 98 a qualificação do(a) médico(a)

GLAUCO MOREIRA LEITAO

CRM nº 3543

na especialidade de

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Com validade em todo Território Nacional.

Maceió - AL, 06 de março de 2009.

FERNANDO DE ARAUJO PEDROSA

Vice Presidente

BENICIO LUIZ BULÕES B. PAULA NUNES

Primeiro Secretário





Associação Médica Brasileira
Colégio Médico de Acupuntura



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ACUPUNTURA



ao

Dr. Glaucio Moreira Leitão

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Médico de Acupuntura.

São Paulo, 3 de agosto de 2008

Dr. José Luiz Soares de Azevedo
Presidente do AMBA

Dr. Alexandre Humberto Soares
Secretário Geral do AMBA

Dr. Roberto Lacerda
Presidente do CMA

Dr. Fernando Cláudio Guimarães
Secretário Geral do CMA

 Titulo válido até dezembro/2013

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO	13.10.08
REACTUAÇÃO/CONTECÇÃO	23.10.08
BAIXA F. SOCIEDADE	11.12.08
RETIROSO DA SOCIEDADE	22.01.09
CADASTRAMENTO	23.01.09
BAIXA F. FEDERADA	27.01.09
REGISTRO	104522

Kovine Nita SORIANO
 RECONHECIDA EM 19/03/2009
 Nº 104522

(JORNALAM O FRENTESEIRO O SECRETARIO GERAL DAS SUBSCRITÓRIAS NA DATA DO REGISTRO)

Cartão do 12º Tabelião de Notas

Encarregado do Tabelião de Notas: **JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO**
 Nº de Matrícula: **1043AA242023**

FIRMA 2

Assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AL

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de ALAGOAS, de acordo com a Resolução CFM nº 001845/2008, certifica que registrou, em 05/03/2009, no livro nº 25, sob nº 2488, Folha nº 97 a qualificação do(a) médico(a)

GLAUCO MOREIRA LEITAO

CRM nº 3543

na especialidade de

ACUPUNTURA

Com validade em todo Território Nacional.

Maceió - AL, 06 de março de 2009 .

FERNANDO DE ARAUJO PEDROSA
Vice Presidente

BENICIO LUIZ BULOES B. PAULA NUNES
Primeiro Secretário

CREMAL
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA


Carlos Gláucia Moura da Costa Barros
Coord. Comissão de Titulos de Especialista


Jose Genicio Lutz Eulhões Barros Paula Lopes
Membro Comissão de Titulos de Especialista

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE ALAGOAS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: **GLAUCO MOREIRA LEITÃO** CRM-AL: **033043AL**

FEIÇÃO: **ORLANDO ROBERTO CARLOS LEITÃO**
ANTÔNIA MOREIRA LEITÃO

DATA DE EMISSÃO: **25/06/1995**

Glauco Moreira Leitão
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: **047.862.004-25** RG | ORIGEM EMISSOR: **873541/SSP-AL**

TÍTULO DE ELEIÇÃO: **16486417-58** SEÇÃO: **0078** ZONA: **0033**

DATA DE NASCIMENTO: **02/02/1971** NACIONALIDADE: **MACEIÓ-AL**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: **MACEIÓ-20/02/2017**

0341292

Glauco Moreira Leitão
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDAÇÃO: PRONTO PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

VALIA EM TUDO O TÍTULO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: **20/10/2016**

GLAUCO MOREIRA LEITÃO

ORLANDO ROBERTO CARLOS LEITÃO
ANTÔNIA MOREIRA LEITÃO

MACEIÓ - AL

CEP: **55060-000**
 ENDEREÇO: **CAS AVENIDA DIVONCIO 22482 FLS 595 LIV BAUR-49**
MACEIÓ - AL

CPF: **047.862.004-25**

Glauco Moreira Leitão

MARIA MAILENA CARDOSO BARBOSA
 CPF: **02/02/1971**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

CARTÃO DE IDENTIDADE

Glauco Moreira Leitão

Polegar Direito



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE
INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Nº **3246-59**

Aracaju, 08 de maio de 2007

Glauco Moreira Leitão
 PRESIDENTE - CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Visto Temporário nº **35213/50**

Visto **08/05/2016**

Aracaju/SE **130/2006**

Glauco Moreira Leitão
 Presidente - CREMESP

VISTOS E ANOTAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.206/73



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

NOME

GLAUCO MOREIRA LEITAO

CRM Nº

3543

DATA DE INSCRIÇÃO

25/08/1995

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1971

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

ORLANDO ROBERTO CARLOS LEITAO

ANTONIA MOREIRA LEITAO

NATALIDADE

MACEIO-AL

RG

873541/SSP-AL

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/12/1986

TÍTULO DE ELEITOR

164840417-59

SEÇÃO

206

ZONA

2

CPF

64786200425

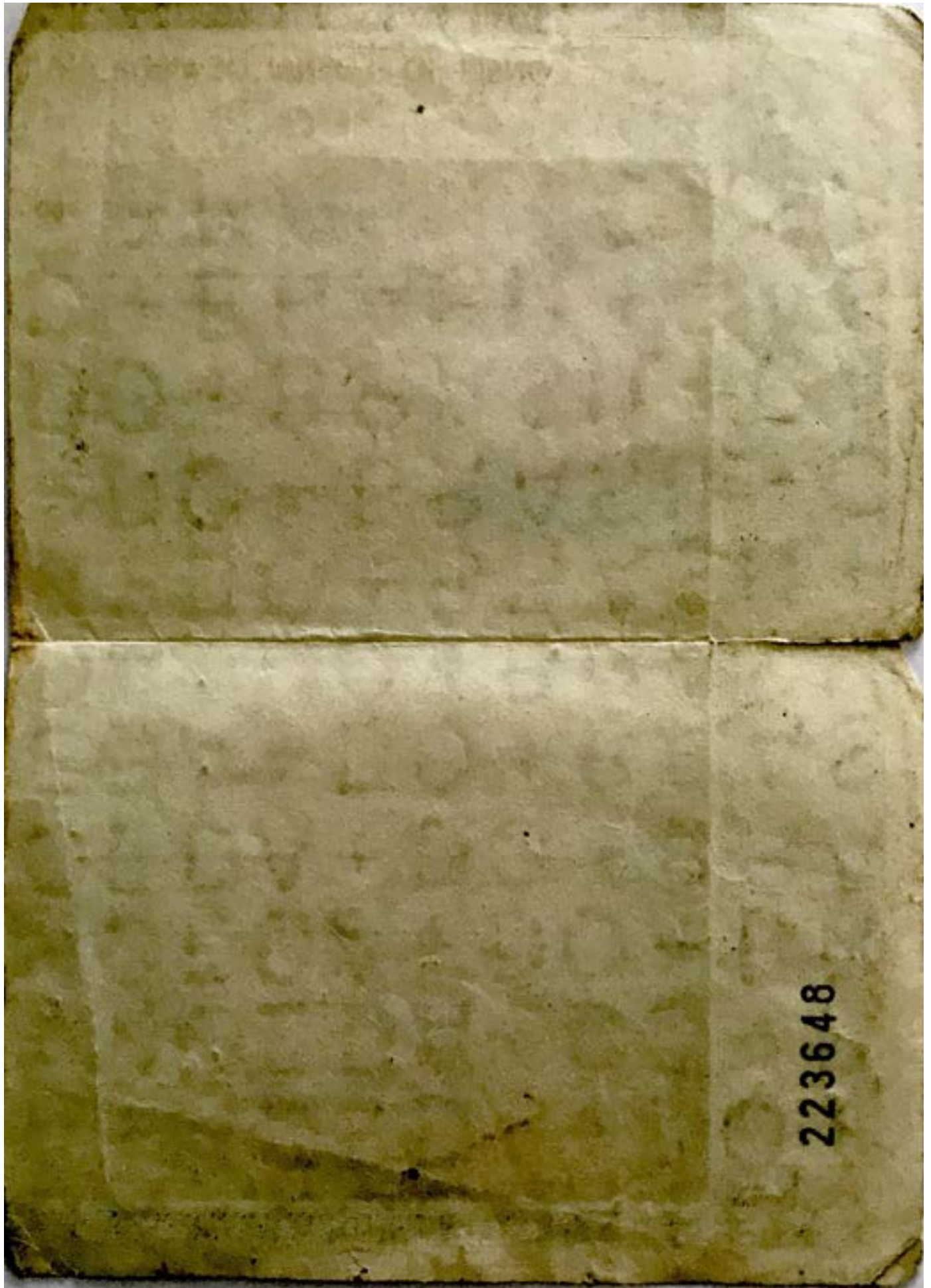
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

MACEIO-AL, 23/06/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



DATA DE POSTAGEM: 30/05/2022

GLAUCO MOREIRA LEITAO
AV JORGE BARROS RES MELVILLE 00011 QD B3 LT 11
SANTA AMELIA
57080000 MACEIO - AL





Weverthon Ferreira da Silva

DADOS PESSOAIS:

- End. Residencial: Rua Nossa Senhora de Lourdes N° 55, QD 65 - Santa Lúcia.
- Celular: (82) 98160-9862 Email: well_senovalle@hotmail.com
- CREFITO: 246439-F RG: 2002002041434 SSP-AL CPF: 059.281.544-70
- Estado Civil: Solteiro Nascimento: 28/06/1987

OBJETIVO

- Desempenhar com grande empenho, responsabilidade e dinamismo todas as atribuições do fisioterapeuta.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Fisioterapia (UNINASSAU 2012-2017)
- MBA Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde (UNINASSAU 2021-2022)
- Pós graduado Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto (Faculdade Vanguarda 2021-2022)
- Pós graduando Fisioterapia na UTI Neonatal e Pediátrica (UniREDENTOR 2022-2023)
- Pós graduado Fisioterapia Respiratória e Cardiopulmonar (Faculdade Única de Ipatinga 2021)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Hospital Maceió 2018 (Atuando)
Fisioterapeuta nas UTIs adulto, neonatal e pediátrica.
Fisioterapeuta nas enfermarias adulto, neonatal e pediátrica.

- Hospital Maceió 2021 (Atuando)
Responsável Técnico da Fisioterapia.
- Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares 2021
Fisioterapeuta nos leitos de internação adulto e líder do plantão responsável pelos leitos de estabilização.
- Barros Care e Cia LTDA 2019-2020
Fisioterapeuta na Atenção Domiciliar (UNIMED)

CURSOS E APERFEIÇOAMENTO:

- Projeto de extensão UFAL (UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS) PIBIP-AÇÃO 2012/2013 – CAMPUS A. C. SIMÕES: “**PROJETO RESGATAR** – resgatando a cidadania e humanização na assistência a crianças e acompanhantes dos setores de queimados e pediatria do hospital geral do estado”
- Ciclo de atualização permanente de Fisioterapia em Terapia Intensiva – Fisiointensiva Aperfeiçoamento 100 horas (Abril 2021)
- Ciclo de atualização permanente de Fisioterapia em Terapia Intensiva – Fisiointensiva Aperfeiçoamento 100 horas (Dezembro 2021)
- Participou da III Jonafi (Jornada Nacional da Fisiointensiva)
Tema: Assistência ao paciente no cenário Pós Covid-19. Conteúdo programático: Painel 1: Aspectos clínicos na pós covid-19; Painel 2: Passando a limpo a Ventilação Mecânica; Painel 3: Home care e Cuidados Paliativos Pós Covid; Painel 4: Reabilitação Pós Covid-19



HIOLANDA LINS FERREIRA DA SILVA

Endereço: Rua Porto Calvo, 300A

Bairro: Canaã

Cidade: Maceió/Al

Telefone:(82) 99635-3355

E-mail: hiolanda.barbosa@hotmail.com

ENFERMAGEM

EDUCAÇÃO

- 2º Grau Completo
- Curso Técnico em Enfermagem - Instituição Escola de Enfermagem Santa Juliana

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Sanatório, Laclin

Função: Auxiliar de laboratório coleta e entrega de exames

Período: 07/11/06 a 02/01/09

Empresa: HAPVIDA/Ultrassom,

Função: Técnico em Enfermagem Urgência e Emergência Adulto

Período: 12/04/17

Empresa: Unimed

Função: Técnica em enfermagem

Período: 2019 / atualmente

Empresa: Instituto Novo Horizonte

Função: Voluntária/ Técnica em enfermagem

Período: Desde 2020

CURSO

Urgência e emergência – Escola Técnica de Saúde Santa Bárbara

OBJETIVO

“Contribuir para que meus conhecimentos possam trazer benefícios e crescimento para a empresa, aprimorando também minhas habilidades profissionais.”



1º Tesoureiro: Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos



Casal COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
 Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510
 C.N.P.J. 12.264.708/0001-81
 *** FATURA ***

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA:
 ALDA BEZERRA ALBUQUERQUE
 RUA RODOLFO ABREU, N. 0342 - FUNDOS VILA
 CRUZ DAS ALMAS 57038-100

MATRÍCULA: 0001510275
 MÊS: 01/2021

RESPONSÁVEL: 445.*****
 CPF: 7101558348

INFORMAÇÕES DO CLIENTE:
 DATA DE INSCRIÇÃO: 08/01
 DATA DE VENCIMENTO: 29/01
 LEITURA ANTERIOR: 2938
 CONDIÇÃO: 10
 MÊS: 03
 CATEGORIA: 0
 INFORMAÇÃO: 21000034E

ENDEREÇO DO IMÓVEL: MACEIO UN JARAGUA

SA	DE	RECORRER	OC	CONSUMO	BEZ	QUADRA	OTE	SUBOTE
3	3	1	0	0	006	1050	0095	0000

CODIGO	AGUA	DESCRIÇÃO	VALOR
00	ESGOTO		49,70
00080	MULTA P/IMPONTUALIDADE	1/1	4,01
00091	JUROS DE MORA	1/1	0,30
00094	ATUALIZACAO MONETARIA	1/1	0,79

Valor aproximado de tributos: 4,89
 PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012

VENCIMENTO: 15/01/2021
 TOTAL A PAGAR: 105,10

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	LEITURA	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OC	CONSUMO
01/2020	2857	0	13	07/2020	2949	0	10
02/2020	2871	0	14	08/2020	2957	0	8
03/2020	2888	0	17	09/2020	2966	0	9
04/2020	2916	0	28	10/2020	2973	0	7
05/2020	2929	0	13	11/2020	2962	0	LM 10
06/2020	2939	0	10	12/2020	2951	0	LM 10

QUALIDADE DA SUA DISTRIBUIÇÃO

Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	GLOBO	PH	COLIF. TOTAIS	E. COL.
MÍNIMO EXIGIDO	77	24	77	77	77	77
REALIZADAS	106	106	77	106	106	106
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	106	106	80	61	101	105



Vice-presidente: Bruno da Silva Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1559695464

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559695464

BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1096145 SSP AL
DATA NASCIMENTO
21/01/1972
CPF
741.991.374-91
FILIAÇÃO
JAIME TERTULIANO DE OLIVEIRA
CARMEN LEOPOLDINA DA SILVA OLIVEIRA
PERMISSAO ACC
CAT. HAB. B
VALIDADE
30/03/2023
1ª HABILITACAO
07/11/2008
Nº REGISTRO
04496147640

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Bruno Oliveira

LOCAL
MACEIO, AL
DATA EMISSAO
31/01/2018
48398058874
AL020537093

ASSINATURA DO EMISSOR
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

ALAGOAS

SEU CODIGO
093.286-6

Para contato conosco, informe este número.

Nº da Nota Fiscal 45754620

TOTAL A PAGAR (R\$) 125,99

CONSUMO (kWh) 128

CONTA MÉS
DEZEMBRO/2020
VENCIMENTO
01/01/2021

ROT: 735.001.65.02.007440

ANDREA LUCIANA DE ARAUJO MACHADO
CD RES MONTE BELLO QD. D-01 - ANTARES
CPF: 00003001174420
CEP: 57.046-415 - MACEIO

DATA DA LEITURA
Atual: 22/12/2020
Anterior: 23/11/2020
Próxima Leitura: 20/01/2021
Ger. Arquivo: 21/12/2020
Apresentação: 22/12/2020

Dados da Unidade Consumidora
Ligação: TRIFASICA E3215002 S 1 01359 1.1.1.3
Número Medidor: 170
Poste: Média 12 meses

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
NOV/20	115	99,88
OUT/20	157	22,88
SET/20	163	1,15
AGO/20	159	1,71
JUL/20	173	0,37
JUN/20	183	
MAI/20	170	
ABR/20	196	
MAR/20	155	
FEV/20	151	

TARIFA SEM TRIBUTOS:
R\$ 128 - 0,60076

FORMA DE PAGAMENTO: NORMAI

Forma de Faturamento: NORMAI

Dias de Consumo: 29

FCAM* 1,8

Consumo Medido: 128

Consumo Faturado: 128

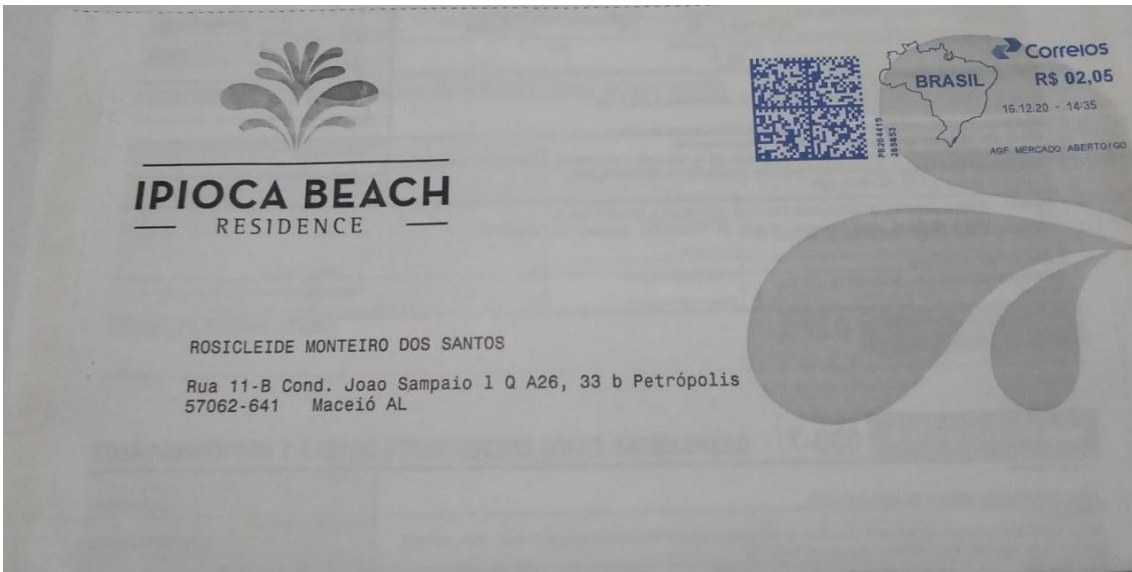
Constante de Multiplicação: 1,0

Anterior: 138,1

Atual: 139,9

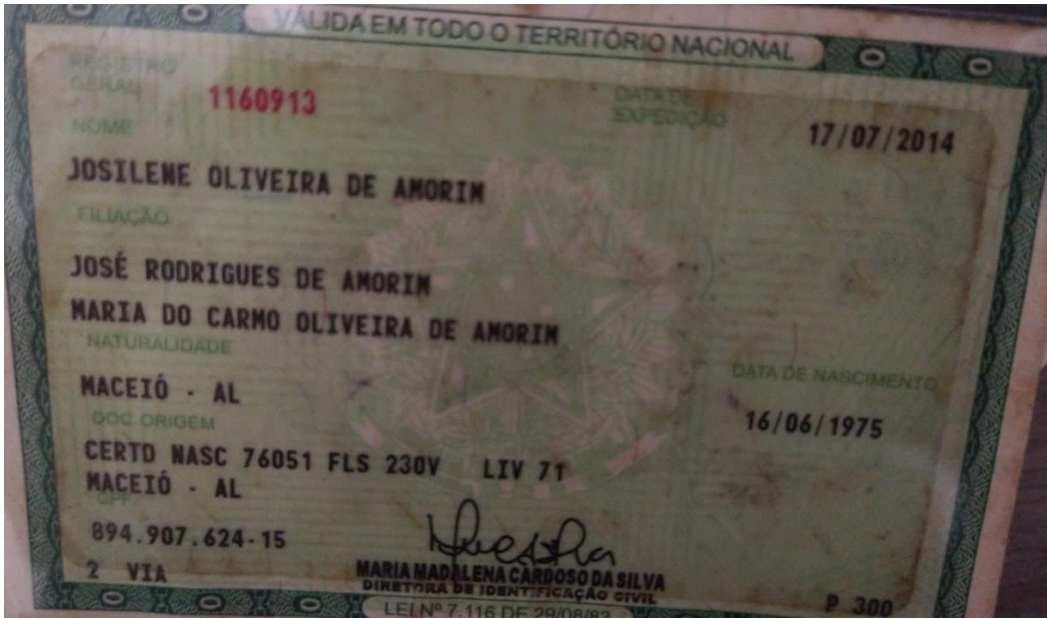


2º secretário: Rosicleide Monteiro dos Santos





1º secretário: Josilene Oliveira de Amorim





Alberon Claudino

INFORMAÇÕES PESSOAIS



alberon.nunes_@hotmail.com



(82) 9 9947-9399



Av. Eng. Paulo Brandão
Nogueira, 80. Bloco 4 - 303
Jatiúca.
Maceió-AL

32 anos | Solteiro

alberon.nunes_@hotmail.com

OBJETIVO

Ao cargo de auxiliar administrativo para PCD

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Aux-Administrativo

Talcon Assessoria Contábil *Atual*
2013 - 2023

- Responsável pela gestão financeira dos clientes.

Foto-Jornalismo

Santa Casa de Maceió (Prestador de Serviço)
2015 - 2020

- Responsável por levar a informação e atualizações da empresa, para os clientes e colaboradores.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Faculdade Estácio - Ponta Verde *Graduando*
2023

CURSOS COMPLEMENTARES

Ministro de Louvor *Cursando*

Projeto Equipart
2023

Curso de Líbras *Cursando*

Igreja Batista da Comunhão
2023

Auxiliar de Biblioteca

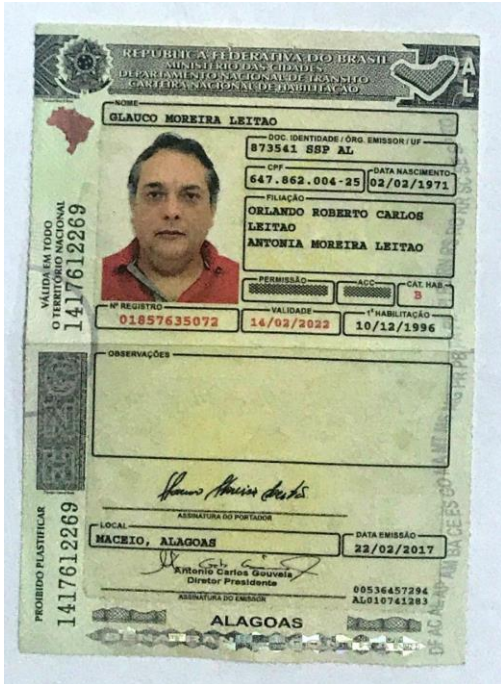
BDB MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SALLES
2022

Iniciação à Fotografia

SENAC - AL
2016



Presidente: Glauco Moreira Leitão



GLAUCO MOREIRA LEITAO
R. LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA 11
SANTA AMELIA
57063 - 190 MACEIO AL

Atente sua conta e outras vantagens
No App Minha Claro
Pagamento com o cartão de crédito
Pelo celular 11800
Nos Simples e Simples Claro 1000
Para fazer em inglês, Ligue 1002
Para informações adicionais, Ligue 1000011111

Veja aqui o que está sendo cobrado:	
1. Plano Contratado	R\$ 139,99
2. Linhas dependentes	R\$ 29,99
3. Item Adicional	R\$ 35,00
4. Outros Lançamentos	R\$ 4,15
Total	R\$ 209,13

Período de Fatura	Vencimento
de 20/09/2020 a 19/10/2020	05/11/2020

Valor pago na última conta: R\$ 304,98

Descrição	Código	Valor R\$
1. Plano Contratado	82 99302 0026	139,99
Claro Conta-Claro 1000		-
Aplicativo Digipais		-
Claro Pós 10GB (1M)		-
Serviços Incluídos no seu Plano		
10GB de internet		
Bônus de internet promocional 12 meses - 10GB		
Estimóvil 10GB		
1 ano de local e 120 min, para qualquer operadora		
Faturamento Antecipado (bônus para linha fixa)		
Promoção App Bem-vinda		
Táxis em São Paulo para qualquer operadora		
Sub-Total - Plano Contratado		R\$ 139,99
2. Linhas dependentes	82 99181 4768	R\$ 29,99
Dependente Int. Compartilhada		R\$ 29,99
Sub-Total - Linhas dependentes		R\$ 29,99
3. Item Adicional	82 99181 4768 82 99302 0026	R\$ 35,00
Outros Serviços Telecom		R\$ 35,00
Sub-Total - Item Adicional		R\$ 35,00
4. Outros Lançamentos		4,15
Juros e Multa		4,15
Sub-Total - Outros Lançamentos		R\$ 4,15
Total a Pagar		R\$ 209,13

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Para sua conta nos Bancos e para outras informações, consulte o site www.claro.com.br. Confira também a validade do boleto. Confira também a validade do boleto. Confira também a validade do boleto.

Autenticação Eletrônica
Para uso de boleto



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
GLAUCO MOREIRA LEITAO	131330085	20/09/20 a 19/10/20	R\$ 209,13	05/11/20





Relatório Anual 2022



Documento assinado eletronicamente por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA em 09/11/2023 às 14:12:44.

Sumário

Mensagem do Presidente	5
Prazer, somos o Novo Horizonte!	6
Nossa base	7
Nossa organização	8
Eixos de Atuação	9
Organograma	10
Programas e Projetos	12
Território	13
Público-alvo	14
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.	15
Visão geral - Àgape Saúde.	16
Nossos números - Àgape Saúde.	18
Visão geral - Educação e Empreendedorismo	19
Visão geral - Cultura	23
Visão geral - Assistência Social	27
Cursos, Palestras, Oficinas e Atividades para a comunidade.	31
Ação educativa com crianças	37
Brasil Alfabetizado	40
Campo de estágio	42
Formação de Artesãs - Clube de mulheres Novo Horizonte	45
Curso de corte, costura e modelagem	46

Sumário

Palestra Empreendedorismo Feminino	49
Desenvolvimento Integral	50
Segurança alimentar e Nutricional - Programa do leite	51
Atividades Socioeducativas	52
Pilates Novo Horizonte	56
Fisioterapia Novo Horizonte	57
Psicoterapia em grupo Novo Horizonte	58
Desenvolvimento Territorial	59
Incentivo a cultura e empreendedorismo.	60
Àgape Intinerante - Atenção a catástrofes naturais.	61
Àgape Intinerante nas instituições.	63
Àgape Intinerante - Parcerias e serviço social.	64
Àgape Intinerante nas comunidades.	65
Lugares que alcançamos	66
Àgape Intinerante - Ações nas comunidades	67
Desenvolvimento Institucional	69
Comunicação	70
Destaques do ano	71
Recursos Captados	77
Aplicação de Recursos	78
Voluntários	79
Parcerias	80

Apresentação

Nas próximas páginas deste relatório, você conhecerá o desempenho social, institucional, educacional e cultural do Instituto Novo Horizonte no exercício de dezembro de 2021 a dezembro de 2022.

Apresentaremos a você as nossas conquistas, número das comunidades que alcançamos, atividades que desenvolvemos e as realidades que transformamos.

Neste ano, tivemos como marco ampliar todo o nosso repertório de atividades; ir em busca de novas parcerias; aperfeiçoar toda a estrutura administrativa e organizacional; alistamos novos voluntários e ampliamos nosso espaço físico, beneficiando mais pessoas da comunidade.

Destacamos, aqui, a participação e aprovação da nossa voluntária, Josilene Oliveira Amorim, na Falcon University, Programa de Aceleração da Gerando Falções, tornando-se a ponte para a nossa reestruturação e desenvolvimento.

Mensagem do Presidente

Como presidente do **Instituto Novo Horizonte**, gostaria de começar agradecendo a todos os membros e voluntários pelo incrível trabalho realizado em **nome da nossa causa.**

Nosso instituto tem como objetivo **promover a mudança social e ajustar as desigualdades em nossa comunidade.**

Trabalhamos, incansavelmente, para levar assistência e apoio àqueles que necessitam, bem como estamos comprometidos em continuar na luta pelo bem-estar de todos.

Estamos muito gratos pelo apoio e confiança da nossa comunidade, assim como esperamos continuar a crescer e proporcionar diferença no futuro.

Dr. Glauco Leitão

Médico Voluntário, Investidor parceiro e Presidente do Instituto Novo Horizonte.



Prazer, somos o Novo Horizonte!

Um pouco da nossa história.

O instituto teve seu início, em **1993**, na comunidade Novo Horizonte, em Maceió. Entre os anos de 2010 a 2016, o instituto teve, como sede de operações, a cidade de Arapiraca, visando ao desenvolvimento local de famílias em vulnerabilidade social.

Com o falecimento da fundadora do projeto, em 2017, foi estendido o convite ao **Doutor Glauco Leitão para assumir a organização**.

Aceito o convite, a sede da instituição foi transferida para Maceió e o local escolhido foi o bairro do Canaã e suas adjacências, sendo implantado, também, uma base de apoio na Grota São Rafael, no bairro da Cruz das Almas.

Além da transferência da sede, foram estabelecidas 05 (cinco) áreas de atuação, como pilares dos serviços e atividades que seriam desenvolvidas, são elas: Saúde, Educação e Empreendedorismo, Cultura, Esporte e Assistência Social.

Amando e Servindo



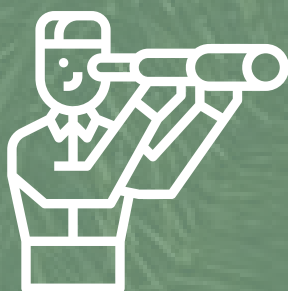
Nossa base

Missão, Visão e Valores.



Missão

Garantir o desenvolvimento integral das pessoas, através das ações sustentáveis, que melhorem seu estado econômico, social e humano, visando ao alcance pleno do seu bem-estar biopsicossocial, assim como espiritual, promovendo a cidadania com ações empreendedoras e geração de renda e qualificação profissional.



Visão

Ser referência de entidade pela excelência na gestão de projetos sociais e políticas públicas, contribuindo para a inclusão e protagonismo de pessoas em vulnerabilidade e desigualdade social.



Valores

- Equidade;
- Igualdade;
- Inovação;
- Respeito pela diversidade;
- Ética e transparência.

Nossa organização

Formas que atuamos, atividades que desenvolvemos.

Nosso instituto é organizado em **eixos de atuação**, sendo eles: **saúde, educação e empreendedorismo, cultura, esporte, bem como assistência Social.**

Cada eixo é articulado com os setores: **educacional, social e cultural. Possuímos, também, um eixo de atuação institucional, direcionado aos setores de Gestão e Pessoas, mobilização, captação de recursos e comunicação.**

Nossos voluntários são organizados por setores, sendo eles liderados por um coordenador e presidência.

Optamos por essa estrutura, pois compreendemos que, para atuar de forma organizada e eficiente, é necessário o compartilhamento de tarefas de forma mais assertiva, delegando funções, encargos, bem como responsabilidades para cada setor e seus respectivos times.



Eixos de Atuação

Formas que atuamos. Projetos que desenvolvemos.



SAÚDE

- Clínica Ágape Saúde
- Ágape itinerante



EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Qualificação Profissional
- Geração de Emprego e Renda
- Alfabetização e reforço escolar
- Empoderamento social
- Estabelecer parcerias institucionais



CULTURA

- Formação de artesãs
- Aulas de música
- Incentivo e valorização à cultura local



ESPORTE

- Atividades socioeducacionais com erradicação do trabalho infantil, da ociosidade e da marginalidade
- Democratização de acesso



ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Erradicação da miséria, segurança alimentar e inclusão social
- Desenvolvimento territorial
- Garantia de direitos sociais
- Apoio a erradicação da pobreza nas favelas

Organograma

Quadro hierárquico da equipe.

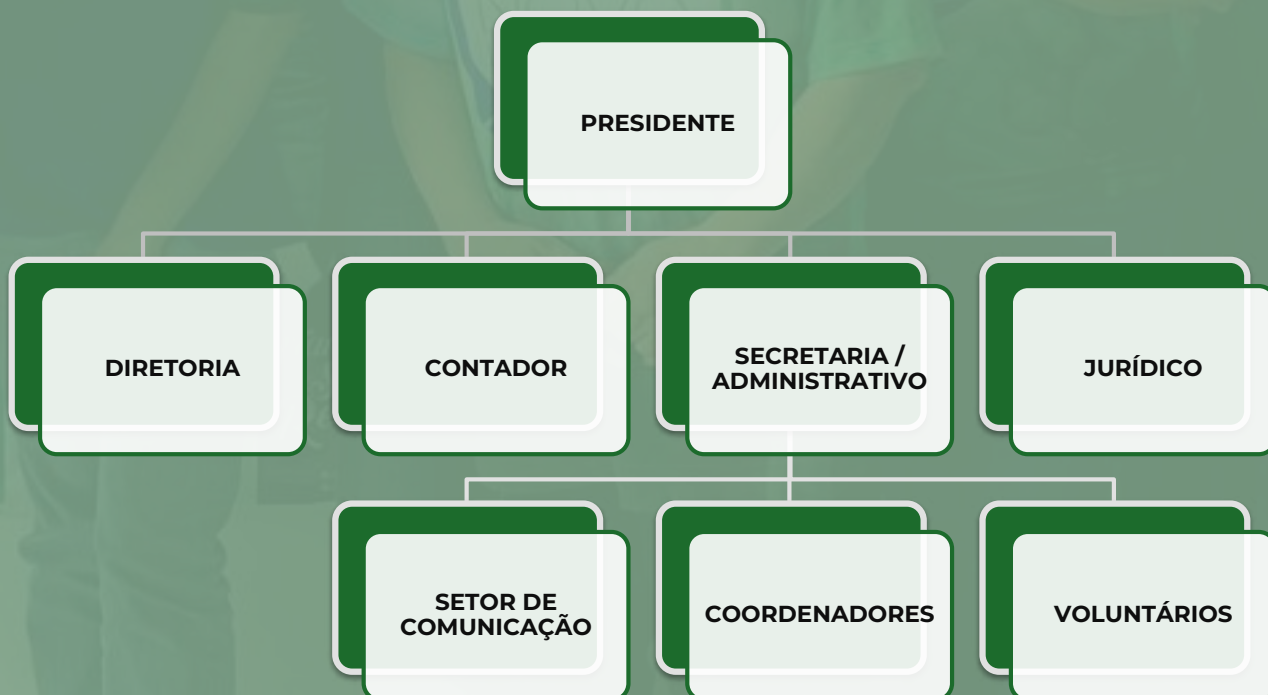
“Ninguém pode fazer tudo, mas todo mundo pode fazer alguma coisa”

Mudar o mundo não é uma tarefa fácil, mas também não é impossível.

Acreditamos que um mundo melhor se compõe em bases bem estabelecidas, pois é, através dessa base consistente, que iniciaremos a construção do futuro que desejamos.

O primeiro passo para uma equipe engajada e eficiente é a **organização!**

Partindo desse princípio, criamos nossa estrutura organizacional fundamentada em áreas de atuação, demonstradas abaixo:



Organograma

Quadro hierárquico da equipe.

“Cada um no seu quadrado”

Cada pessoa possui um papel importante dentro do nosso instituto, sendo desempenhada uma função diferente para cada um.

FUNÇÃO	PAPEL	RESPONSABILIDADE
PRESIDENTE	Representar a instituição, fazer cumprir o estatuto	Gestão administrativa
DIRETORIA	Representar a instituição e auxiliar a presidência	Gestão Administrativa
CONTADOR	Organizar a contabilidade da instituição	Manter as contas e as documentações em dia
JURÍDICO	Responder juridicamente pela instituição	Orientação de documentação
SECRETARIA / ADMINISTRATIVO	Secretariar as reuniões e coordenar as ações da instituição	Gestão administrativa
SETOR DE COMUNICAÇÃO	Responsáveis pela comunicação da instituição por meio de canais online (Redes Sociais) e offline (Impressos, banners)	Gestão de todos os canais de comunicação da instituição, criação de conteúdo e confecção de materiais publicitários.
COORDENADORES	Garantir que todas as ações do Instituto aconteçam nos dias e horários marcados. (Jiu-jitsu, Futebol, Capoeira, Pilates e Fisioterapia)	Chegar no horário marcado, garantir e registrar as atividades.
VOLUNTÁRIOS	Garantir que as ações sejam realizadas.	Manter o funcionamento das atividades de forma regular

Programas e Projetos

Ações que transformam realidades.

Programa Ágape Saúde: É um programa que visa levar atendimento médico, de forma gratuita, para a comunidade. É composto por uma equipe multidisciplinar de profissionais da saúde, qualificados em suas áreas de atuação, sendo eles: clínico geral, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, pilates e enfermeiro.

O programa contempla, além dos atendimentos médicos, a entrega de medicamentos preventivos, com amostras grátis, conforme receita médica e realização de exames, como: ultrassonografia, eletrocardiograma e optometria.

Programa Ágape Itinerante: Enquadrado no programa "Ágape Saúde", o Ágape Itinerante busca levar saúde e atendimento de qualidade para as comunidades carentes da nossa cidade. É parte integradora do programa o atendimento em instituições carentes, como asilos e orfanatos.

Programa do Leite: É um programa de entrega e distribuição de 404 litros de leite semanalmente, totalizando 1.600 litros no mês.

O programa alcança 101 famílias, proporcionando-as segurança alimentar e nutricional.

Projeto Semeando com Alegria: O projeto semeando alegria tem assistido mais de 200 crianças, anualmente, através do reforço escolar, por meio da oficina de leitura e escrita, bem como recreações infantis.

Ações de assistencialismo, com as famílias dessas crianças, também têm sido alvo constante do Semeando com Alegria. Outro ponto que merece destaque e tem obtido o reconhecimento da comunidade são os eventos do dia das crianças e do natal solidário, que impactam as crianças da comunidade local com distribuição de presentes, almoço solidário e atividades recreativas

Programa Esporte, Educação e Cultura: É um programa realizado, com crianças e jovens da comunidade, cujo o objetivo é resgatá-los da ociosidade e marginalidade, através da educação com cursos profissionalizantes do esporte, assim como culto com atividades de jiu-jitsu, karatê, futebol e capoeira. Hoje, o projeto contempla mais de 100 crianças e adolescentes, sendo 3 delas medalhistas estaduais e nacionais.

Projeto Clube de Mulheres: Com o viés de empoderamento feminino e empreendedorismo social, o projeto contempla mais de 30 mulheres em atividades de corte, costura e artesanato, além de palestras, cursos profissionalizantes, bem como acompanhamento clínico e psicológico. Com os últimos acontecimentos ocorridos em alguns bairros da cidade de Maceió, devido às atividades irregulares de determinada mineradora, o projeto tem abraçado mulheres do êxodo dos bairros atingidos, onde muitas conseguiram superar o quadro de depressão e de demais doenças psicológicas.

Território

Lugares que alcançamos e transformamos.

Estamos situados no **bairro do Canaã**, localizado na parte alta de Maciό, no Estado de Alagoas. Possuimos, tambem, uma base apoio na **comunidade da Grota do Rafael**, localizado no bairro da Cruz das Almas.

Nossa atuaçao vai além dos bairros que possuimos nossa base, estendendo-se para bairros adjacentes como: **a Grota de Lourdes, Novo Mundo, Serraria e Santo Amaro, Village Campestre, Clima bom e Vergel.**

O bairro do Canaã possui uma populaçao estimada, segundo o ultimo censo, de mais de **7 mil moradores.**

Identificamos, tanto no Canaã, como no bairro de Cruz das Almas, diversos problemas estruturais, como: falta de saneamento basico, alta marginalidade, falta de pavimentaçao nas ruas, falta de creches, alto índice de analfabetismo, entre outros servicos públicos.

42,85%
do bairro do Canaã alcançado

(segundo o ultimo censo)



Público-alvo

Pessoas que impactamos.

Nosso instituto busca **prestar serviços para comunidades carentes**, pessoas de 0 a 100 anos de idade, através de atendimentos clínicos, distribuição de medicamentos, incentivos à cultura e ao empoderamento socioeconômico, erradicação da pobreza, inclusão social, por meio do esporte e educação, assim como desenvolvimento integral dos indivíduos com assistência social.

Sendo assim, **direcionamos nosso público** de acordo com os **programas que desenvolvemos**, faixas etárias e características socioeconômicas.

**+ de 8 mil
pessoas
alcançadas**

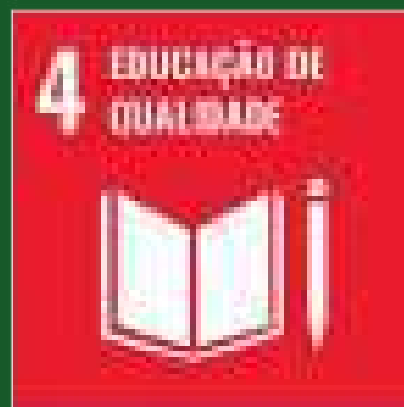
**+ de 10
atividades
desenvolvidas**

Nosso Público	
Crianças de 0 - 17 anos	Jovens de 18 - 24 anos
Adultos de 24 - 55 anos	Idosos de 55 - 100 anos

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.

Os objetivos de desenvolvimento sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, bem como garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Visão geral - Ágape Saúde.

• Clínica Àgape

Cardiologista

Clínico Geralista

Citologia

Eletrocardiograma

Enfermeiro

Feridólogo

Fisioterapeuta

Ginecologista

Nutricionista

Reumatologista

Pediatria

Psicólogo

Pilates

Ultrassonografia

Optometria

Programa Farmácia Acessível



**+ de 5 mil
atendimentos**



**+ de 3 mil
exames realizados**



Visão geral - Ágape Saúde.

• Ágape Intinerante



Atenção a catástrofes naturais



Ágape nas comunidades



Visita a orfanatos e instituições de adoção



Voluntário da Cruz Vermelha



+ de 30% dos bairros da cidade foram atendidos



+ de 8 mil medicamentos entregues



+ de 10 parceiros institucionais atendidos



Nossos números - Ágape Saúde.

1.661
atendimentos
com Clínico Geral

787
sessões pelo
Pilates

324
Sessões
com Fisioterapeuta

307
atendimentos
com Nutricionista

232
Sessões
com Psicólogo

41
atendimentos
com Cardiologista

7
atendimentos
com Ortopedista

6
atendimentos
com Reumatologista

3
Tratamentos de
grandes feridas

Nossos números - Ágape Saúde.

1.490
Aferições de
glicemia

1.390
Aferições de
pressão arterial

202
Atendimentos
com Optometrista

92
Ultrassonografia
realizadas

60
Eletrocardiograma
realizados

Nossos números - Ágape Saúde.

6.602
atendimentos
realizados

3.234
exames
realizados

+ de 6 mil
pessoas
beneficiadas

Visão geral - Educação e Empreendedorismo

• Geração de Emprego e Renda



Artesanato



Curso de Corte Costura e Modelagem



Curso de Doces e Salgados



Oficina de Finanças



Oficina de Chocolate



Curso de Formação de Artesãs



Oficina de Confeção de Ecobags e Bijuterias com materiais recicláveis



Fomentação do primeiro emprego

Visão geral - Educação e Empreendedorismo

• Empoderamento Social



Desfile de moda com alunas do curso de corte, costura e modelagem



Exposição dos trabalhos artesanais em shoppings e feiras culturais



Palestra com Empresários locais



Palestra de empreendedorismo e empoderamento feminino



+ de 20 mulheres com Carteira Nacional de Artesã



+ Empoderamento Socioeconômico



Visão geral - Educação e Empreendedorismo

• Alfabetização e Reforço Escolar

Programa Brasil Alfabetizado



+ de 20 alunos matriculados



+ Inclusão Social



+ Oportunidades para a comunidade



Visão geral - Educação e Empreendedorismo

• Qualificação Profissional



**+ de 10
cursos oferecidos
de forma gratuita**



**+ de 200
alunos
qualificados**

Visão geral - Cultura

• Formação de Artesãs - Clube de Mulheres Novo Horizonte

Atividades realizadas

Crochê - Bordados - Fuxico - Bonecas de Pano

Peso de porta - Colagem e Pintura

Arranjos com recicláveis

Confecção de artigos de ornamentação



+ de 200 peças
expostas nos shoppings
e feiras culturais
da cidade



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATIA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.



Bonecas de Pano



Crochê



Fuxico



Peso de porta



Visão geral - Cultura

• Aulas de Música

Atividades realizadas

Aulas de Ukulele - Aulas de Violão - Aulas de canto



**10 violões
adquiridos**



**+ de 30 crianças
assistidas**

Grupo de flauta
doce com crianças



Visão geral - Esporte

• Atividades Socioeducativas

Atividades realizadas

Jiu-Jitsu - Karatê - Escolinha de Futebol - Capoeira



**3 Medalhistas
estaduais e
nacionais**



**+Inclusão
social e igualdade
de gênero**



Visão geral - Esporte

• Democratização de Acesso

Atividades realizadas

Academia Social - Pilates para todos



**+ de 100
pessoas beneficiadas**



**+ Saúde para
a comunidade**



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

Visão geral - Assistência Social

• Desenvolvimento Territorial



Feira da Pechincha



Desenvolvimento de ações em parceria com instituições públicas da comunidade (Posto de Saúde do Canaã)

Incentivo e patrocínio nas ações das lideranças comunitárias



Abertura de campo de pesquisa para ações que causam transformações sociais



Abertura de campo de estágio das universidades para a comunidade local

Visão geral - Assistência Social

• Erradicação da Miséria, Segurança Alimentar e Inclusão Social



+ de 4,8 mil
litros de leite
distribuídos



+ de 3,5 mil
famílias atendidas



Programa do Leite



Distribuição de kits
de higiene
pessoal e edredons



Distribuição de
cestas básicas



Ceasa Solidário

Visão geral - Assistência Social

- Apoio à erradicação da pobreza nas favelas
- Projeto Semeando Alegria - Comunidade Grota São Rafael



**+ de 400
crianças
assistidas**



**+ de 100
famílias
beneficiadas**



**+ Dignidade
- Pobreza
+ Inclusão**



Almoço Solidário - Dia das Crianças



Visão geral - Assistência Social

- **Garantia de Direitos Sociais**

- Apoio Jurídico



**+ de 20
casos cíveis
foram solucionados**

- Auxílio à inclusão nos programas sociais governamentais



APROFUNDANDO NOSSAS AÇÕES

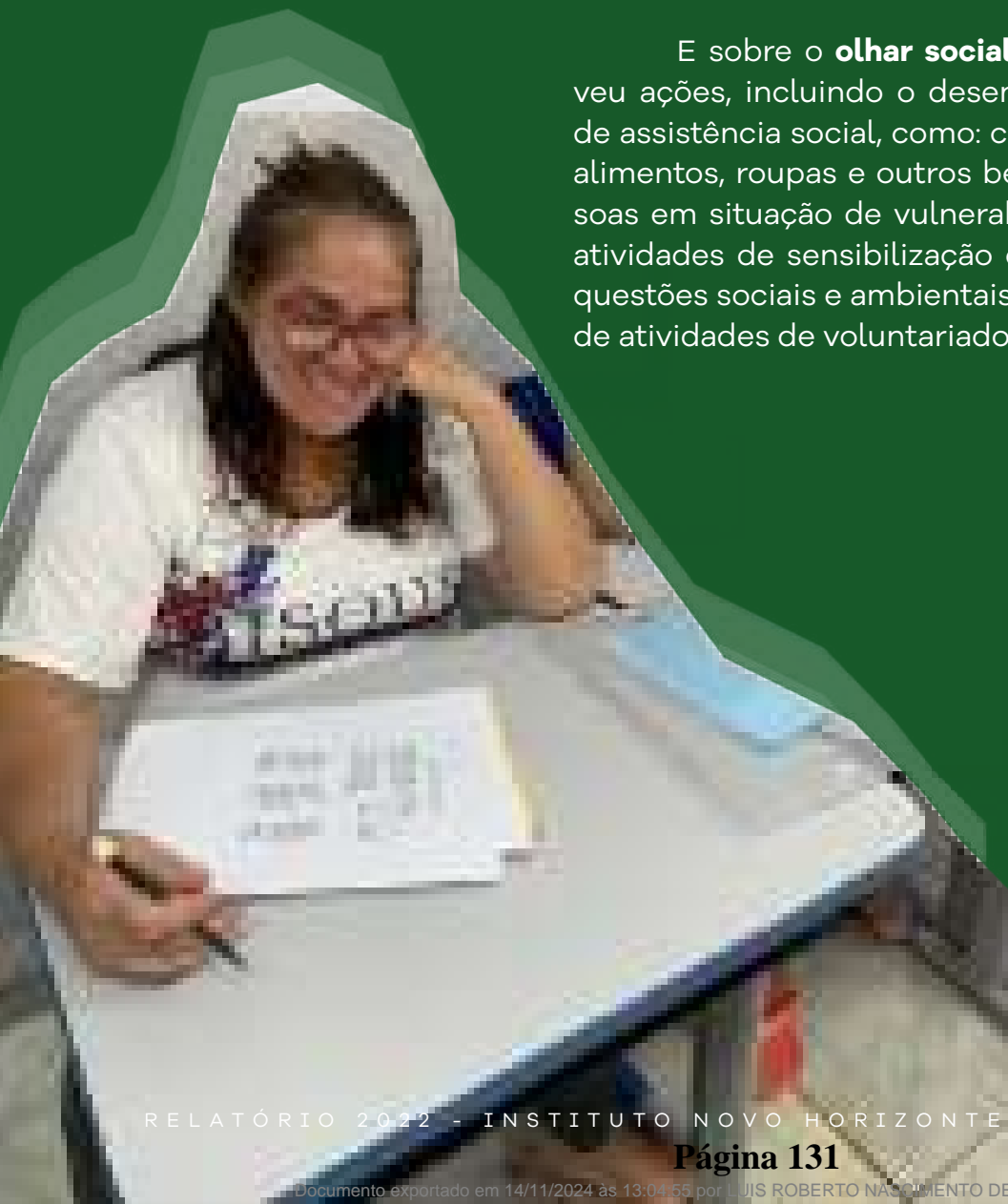
Cursos, Palestras, Oficinas e Atividades para a comunidade.

Atividades que desenvolvemos para a comunidade ao longo do ano.

A educação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional de qualquer indivíduo.

Partindo desse princípio, o **instituto Novo Horizonte** desenvolveu ações e firmou parcerias, ofertando, de forma gratuita, à comunidade capacitação profissional através de cursos, palestras e oficinas.

E sobre o **olhar social**, a Organização promoveu ações, incluindo o desenvolvimento de projetos de assistência social, como: campanhas de doação de alimentos, roupas e outros bens essenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade; a realização de atividades de sensibilização e conscientização sobre questões sociais e ambientais; bem como a promoção de atividades de voluntariado.



Oficina de ecobag e bijuterias

Parceria com a EQUATORIAL e SENAI



+ de 80 alunas matriculadas

Comprometido em promover o desenvolvimento sustentável e contribuir para a transformação da vida das pessoas, ofertamos à comunidade vagas para o **curso de confecção de ecobags e de bijuterias sustentáveis**, por meio da plataforma E+ Profissional, em **parceria com a Equatorial e SENAI**.



Curso assistente administrativo

Parceria com o SENAC

Através do programa de **Qualificação e Desenvolvimento Social**, em **parceria com o SENAC**, proporcionamos à comunidade vagas para o curso de assistente administrativo.

Acreditamos que os cursos profissionalizantes são uma importante ferramenta de transformação social e qualificação de indivíduos, pois oferecem a oportunidade de adquirir novas habilidades e conhecimentos, promovem a inclusão social e ajudam a diminuir as desigualdades.



O Curso teve seu início em 14 de Outubro e conclusão em 16 de Dezembro.



Curso operador de caixa

Parceria com o SENAC

Através do Programa de **Qualificação e Desenvolvimento Social**, em parceria com o SENAC, proporcionamos à comunidade vagas para o curso de Operador de Caixa.

Os cursos profissionalizantes também podem contribuir para o desenvolvimento da comunidade, uma vez que aumentam a oferta de mão de obra qualificada e podem gerar empregos e oportunidades de negócio na região.



+ Emprego
+ Qualificação
+ Oportunidades



O Curso teve seu início em 14 de Outubro e conclusão em 16 de Dezembro.



Curso de estoquista

Parceria com o SENAC



Visando **contribuir para a qualificação, geração de empregos** e oportunidades de negócio na região, o **instituto Novo Horizonte** ofertou vagas para o curso de estoquista.

Acreditamos que a educação, através da qualificação e profissionalização dos indivíduos, pode transformar o quadro social e econômico de uma comunidade.

O curso teve seu início no dia 21 de novembro e terá seu término em janeiro de 2023.



Curso promotor de vendas

Parceria com o SENAC

Ainda, através do Programa de **Qualificação e Desenvolvimento Social**, em **parceria com o SENAC**, proporcionamos à comunidade vagas para o curso de promotor de vendas.

Com educação e qualificação profissional, preparamos os indivíduos para o mercado de trabalho, proporcionando a eles melhores condições de vida, inclusão e transformação social.



O curso teve seu início no dia 21 de Novembro e terá seu término em Janeiro de 2023.



Qualifica mais Brasil

Cursos profissionalizantes



+ de 100 alunos qualificados

O Programa Qualifica Mais Brasil tem, como intuito, desenvolver e capacitar jovens para o mercado de trabalho.

Em parceria com o Instituto Novo Horizonte, já foram formados e encaminhados para o mercado de trabalho, mais de **100 alunos** nos cursos de: informática, operador de caixa, atendente de farmácia, auxiliar de farmácia, recepcionista e frentista.

Foi cedida toda a estrutura necessária para as aulas; o programa foi oferecido à comunidade local, com uma taxa mínima para a aquisição do fardamento e apostilas, sendo o valor cobrado pelo próprio programa.



Qualifica mais Brasil

Cursos profissionalizantes

Alunos qualificados pelo programa



Nossos números

Cursos, pessoas qualificadas e empregadas



+ de 400
Pessoas beneficiadas



+ de 40
Alunos empregados



+ de 10
Cursos ofertados gratuitamente

Ação educativa com crianças

Avaliação Nutricional



**+ cuidado
com as crianças**

Preocupados com o **desenvolvimento e segurança alimentar das crianças** da nossa comunidade bem como as que fazem parte da nossa escolinha de futebol, realizamos, no dia 14 de fevereiro, uma ação educativa com aferição de altura, peso e acompanhamento nutricional.

Compreendemos que, **não basta apenas engajar crianças em projetos socioeducativos, precisamos acompanhá-las** para que elas cresçam bem e saudáveis.



Brasil alfabetizado

Programa de superação ao analfabetismo

O Programa Brasil Alfabetizado, PBA, promove a superação do analfabetismo e contribui para a universalização do ensino fundamental no Brasil.

Em parceria com o instituto Novo Horizonte, o programa visa à **alfabetização dos jovens, adultos e idosos**.

Neste ano, tivemos mais de **20 alunos matriculados**, participando do programa que teve seu início em novembro e terá conclusão em abril de 2023.





Brasil alfabetizado

Programa de superação ao analfabetismo

A iniciativa do programa, com a **parceria entre o instituto Novo Horizonte e a prefeitura de Maceió**, recebeu reconhecimento pela mídia, mostrando o trabalho que vem sendo realizado.



TRANSPARENCIA | OUVIDORIA | DIÁRIO OFICIAL | COVID-19 | ACESSO À INFORMAÇÃO

PREFEITURA DE MACEIÓ

CIDADÃO · SERVIDOR · EMPRESÁRIO · TURISMO · IMPRENSA · SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Educação inicia programa voltado para alfabetização de jovens, adultos e idosos

A iniciativa começou em 17 de maio de 2023 e terá duração de seis meses, com aulas presenciais e online.

João de Oliveira Filho e sua equipe da Secretaria Municipal de Educação (Semec) iniciaram o programa de alfabetização de jovens, adultos e idosos.

Alfabetizadora janaína da Silva (na central) do Instituto Novo Horizonte na turma Cansã, em seu primeiro encontro com os alunos. Foto: Prefeitura

Com o objetivo de promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, a Secretaria Municipal de Educação (Semec) deu início, na última quarta-feira (18), na rede municipal de ensino, o

Campo de estágio

Parceria com faculdades locais

Neste ano de 2022, nossas portas estiveram abertas, onde recebemos diversos alunos advindos de faculdades parceiras, como a **Uninassau**.

Graduandos de Nutrição e Odontologia, alunos desenvolveram atividades educativas de conscientização para a comunidade através de **palestras** sobre saúde bucal e alimentação saudável.



Oficina de chocolate



Buscando **qualificação e garantindo novas oportunidades de renda** para a comunidade, realizamos nossa primeira **oficina de chocolate** em parceria com uma empresa local de doces e artigos para festas, **Casinha da Lembrança**.

A oficina foi ministrada em abril, onde as alunas aprenderam a **confeccionar trufas recheadas e ovos da páscoa**.

A iniciativa visou **incentivar e ativar o empreendedorismo como ferramenta de transformação social**.



Feira da pechincha - Clube de mulheres Novo Horizonte

Pensando no desenvolvimento econômico, empoderamento feminino, através do empreendedorismo e sustentabilidade social, o clube de mulheres Novo Horizonte desenvolveu a “Feira da Pechincha”.

O evento ocorreu nos dias 12 de fevereiro, 30 de abril e 11 de junho do ano de 2022.

Foram **arrecadados mais de 100 peças de roupas, sapatos e acessórios femininos**, onde a renda adquirida foi revertida para a compra de matéria-prima e confecção de produtos artesanais feitos pelas integrantes do clube de mulheres.



**+ de R\$ 1 mil
revertidos para
confecção de
artesanato**



Formação de artesãs - Clube de mulheres Novo Horizonte



+ de 200 peças
expostas nos shoppings
e feiras culturais
da cidade

Sob o viés do empreendedorismo sociocultural e o empoderamento de mulheres da comunidade, criamos o programa **“Formação Artesã”**, com o nosso clube de mulheres, visando ao incentivo da emissão da **Carteira Nacional do Artesão**.

Ao todo, foram mais de **20 mulheres que adquiriram a Carteira Nacional do Artesão**, através da **SEDETUR**, tornando-se oficialmente artesãs e conseguindo expor seus trabalhos, por meio da Economia Solidária da Prefeitura de Maceió, no Shopping Pátio Maceió e na Feira Artesanal Gogó da Ema, na praia da Ponta Verde e Pajuçara, durante o mês de dezembro.



Curso de corte, costura e modelagem - Clube de mulheres Novo Horizonte

Com o **objetivo sociocultural e econômico**, mais de **20 mulheres** foram encorajadas a mudar suas realidades.

As aulas foram ministradas semanalmente nos dias de segunda-feira e quarta-feira, onde as alunas têm acompanhamento exclusivo pela professora voluntária Anailda Maria.

Vale ressaltar que todas as alunas chegaram às aulas sem nenhum conhecimento e hoje, elas conseguem confeccionar suas próprias roupas.

No dia **15 de dezembro**, elas realizaram um **desfile de moda com as roupas que confeccionaram**.



Ação dia das mulheres

Evento com mulheres da comunidade com distribuição de brindes, vouchers, corte de cabelo e manicure

Em homenagem ao **dia internacional da mulher**, 08 de março, o instituto Novo Horizonte realizou uma ação com mulheres do clube de mulheres e da comunidade com **distribuição de brindes e vouchers, proporcionando um dia de beleza para as contempladas, oferecendo corte de cabelo e manicure.**



Ação dia das mães

Evento com mulheres da comunidade com distribuição de brindes.



Em homenagem ao dia das mães, 08 de maio, o instituto Novo Horizonte realizou uma **festa em celebração a todas as mães que fazem parte do clube de mulheres** e da comunidade com palestras educativas com viés de empoderamento feminino e espiritualidade, bem como dinâmicas em grupo, além da distribuição de brindes.



Palestra empreendedorismo feminino

Palestra com mulheres da comunidade sobre empreendedorismo e empoderamento feminino.

No dia 6 de abril, foi realizado no instituto Novo Horizonte, em parceria com o Instituto Mandaver e Águias Fêmeas, uma palestra sobre empreendedorismo feminino como ferramenta de transformação e empoderamento para mulheres da comunidade.

As mulheres foram despertadas a abrir seu próprio negócio, assim como a ter um olhar mais aguçado sobre as oportunidades do mercado.



Desenvolvimento Integral

A importância do desenvolvimento integral das pessoas reside na sua capacidade de promover o bem-estar e a qualidade de vida, além de ajudar a diminuir as desigualdades e promover a inclusão social.

Quando as pessoas são capazes de desenvolver todas as suas potencialidades, elas têm mais chances de serem bem-sucedidas em suas vidas pessoais e profissionais, o que pode contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Sendo assim, o Instituto Novo Horizonte buscou proporcionar o desenvolvimento integral das pessoas através da transformação social, permitindo que elas tenham acesso a oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Para isso, utilizamos a aproximação com políticas públicas de cultura, assistência social e educação como estratégias de execução de nossas ações.



Segurança alimentar e Nutricional - Programa do leite



A segurança alimentar é uma questão de importância crítica para a saúde e o bem-estar das pessoas em todo o mundo.

Mediante a isso, o instituto Novo Horizonte buscou formas de atender às necessidades da comunidade local e, através da parceria com a **SEAGRI**, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **distribuiu, semanalmente, 404 litros de leite para as 101 famílias carentes.**

Nosso objetivo foi propiciar o consumo de leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional



Escolinha de Futebol Novo Horizonte

A **escolinha de futebol Novo Horizonte** tem o objetivo de **desenvolver habilidades socioeducativas em mais de 65 crianças da comunidade** através de aulas gratuitas todos os sábados.

Além das **transformações sociais** que a Escolinha tem proporcionado, destaca-se as transformações realizadas em cada criança participante do projeto, sendo uma delas, o aluno **João Gabriel, que possui CID F71**, onde tem apresentado melhoras significativas desde sua entrada no projeto.

Todos os alunos receberam uniforme completo e chuteiras para as atividades.



Jiu-Jitsu Novo Horizonte



Visando ao desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, o instituto Novo Horizonte ofertou, de forma gratuita, aulas de jiu-jitsu para a comunidade.

Neste ano, tivemos o destaque de 3 alunos e o **professor voluntário, Renan Ladislau**, que ganharam dois torneios e foram **medalhistas a nível estadual e nacional**.



Karatê

Novo Horizonte

Sob o viés de **transformação social através do esporte** e a retirada da ociosidade e marginalidade de crianças, jovens e adultos da comunidade, o Instituto Novo Horizonte, ofertou, de forma gratuita, aulas de Karatê.

Ao todo, foram mais de 20 pessoas matriculadas.



Capoeira Novo Horizonte

Em parceria com o **grupo de capoeira "Senzala"**, o instituto Novo Horizonte ofereceu, de forma gratuita, aulas de capoeira para crianças e jovens da comunidade.

Além de ser uma atividade física divertida e desafiadora, a capoeira também pode ter um impacto positivo na **inclusão social e no incentivo à cultura**.

Além disso, capoeira também é uma forma de **manter viva a cultura afro-brasileira e promover a diversidade cultural**. A capoeira tem raízes nas lutas dos escravos africanos no Brasil e é uma forma de preservar e valorizar essa história.



Pilates

Novo Horizonte

O pilates é uma ótima opção para pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico, pois pode ser adaptado para atender às necessidades e habilidades individuais de cada praticante.

Sabendo disso, o instituto Novo Horizonte **ofertou**, semanalmente e **de forma gratuita, aulas de pilates**, todas as segundas-feiras e quartas-feiras, para as pessoas da comunidade que possuíam alguma **dificuldade e patologias específicas**.

Foram atendidos **mais de 30 alunos** divididos em 3 turmas diferentes, totalizando **787 pessoas atendidas durante o ano**.



Fisioterapia Novo Horizonte



Com o intuito de cuidar de forma assertiva das pessoas, o instituto Novo Horizonte ofereceu, de forma gratuita, atendimentos fisioterapêuticos à comunidade que possuía alguma patologia.

Foram atendidas **324 pessoas durante todo o ano.**



Psicoterapia em grupo Novo Horizonte

Preocupados com o **bem-estar das mulheres que compõem o clube de mulheres Novo Horizonte** e, juntamente com os profissionais do Programa “Ágape Saúde”, realizamos a psicoterapia em grupo.

Tendo como quadro a saúde emocional e psíquica das mulheres que chegaram até a nossa instituição, fez-se necessário tal acompanhamento.

Mulheres com grande carga emocional, devido à perda dos seus lares por ações irregulares de determinada mineradora em nossa cidade, muitas com quadro depressivo.

As sessões mostraram que 70% dessas mulheres obtiveram **melhoras significativas**.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RONIVALDO DE SIQUEIRA TENÓRIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

Desenvolvimento Territorial

O desenvolvimento territorial é um processo que busca promover o crescimento econômico e social de uma região específica, com o objetivo de melhorar as condições de vida da população local.

O instituto Novo Horizonte tem como foco de atuação, ajudar a promover a justiça social e a sustentabilidade, na comunidade do Canaã e adjacências, através de ações como:

- Promoção da participação cidadã e da democracia local;
- Fortalecimento de organizações da sociedade civil e empreendedorismo local;
- Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e serviços públicos;
- Promoção de políticas públicas inclusivas e sustentáveis;
- Apoio à conservação do meio ambiente e recursos naturais;
- Promoção da diversidade cultural e da inclusão social.



Incentivo a cultura e empreendedorismo.



Artesanato

O curso de Artesanato é uma atividade desenvolvida através do clube de mulheres Novo Horizonte.

O curso visou ao trabalho, com a confecção de artefatos como peso para porta, chaveiros e outros itens, ainda foi despertado, nas participantes, o olhar mais amplo para as oportunidades de geração de renda.



Crochê

O curso de crochê é mais uma atividade desenvolvida através do clube de mulheres Novo Horizonte.

Com o objetivo de incentivar o empreendedorismo e transformação socioeconômica, mais de 30 mulheres foram beneficiadas e tiveram seus trabalhos expostos dentro de shoppings e feiras culturais, na cidade, durante todo o mês de dezembro.

Ágape Itinerante - Atenção a catástrofes naturais.

Entre maio a julho de 2022, nossa cidade foi marcada por fortes chuvas que causaram vários danos à população. Ao todo, foram 90 municípios que decretaram **situação de emergência** por conta dos alagamentos e inundações que ocorreram.

Há mais de 5 anos que não víamos tal situação, o que deixou mais de **10 mil pessoas desabrigadas** e em situação de vulnerabilidade social.

Movidos pela causa, o Instituto Novo Horizonte prontamente mobilizou toda a sua equipe em ações de auxílio aos desabrigados.

Durante **7 dias ininterruptos**, a equipe do **Ágape Saúde** visitou mais de **5 escolas municipais** com distribuição de medicamentos, cestas básicas, kits de higiene pessoal, colchões e agasalhos.

20
colchões
distribuídos

+ de 1 mil
Atendimentos
realizados



Formas de auxílio aos desabrigados.



+ de 30
cestas básicas
entregues



10 mil
Pessoas
desabrigadas

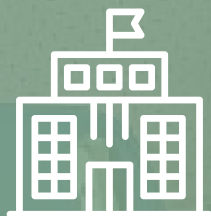


+ de 2 mil
Medicamentos
distribuídos



Ágape Itinerante nas instituições.

Como parte integradora do Programa **Ágape Itinerante** nas instituições sociais, orfanatos, asilos e abrigo, durante o ano de 2022, foram realizadas **mais de 10 visitas** com atendimentos clínicos, com nutricionista e distribuição de medicamentos para crianças, jovens e idosos, com o intuito de oferecer acesso à saúde de qualidade e de forma gratuita.



+ de 10 instituições atendidas



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44.

Visita ao Instituto Mandaver



Visita à Fundação João Paulo II Casa Dom Bosco



Visita ao Instituto Mais Vida



Visita ao Lar Acolhimento Mãe das Graças

Ágape Itinerante - Parcerias e serviço social.

Com o objetivo de servir à população, o instituto Novo Horizonte, através do Programa Ágape Itinerante e o Doutor Glauco Leitão, firmou parceria institucional com a Cruz Vermelha de Alagoas, disponibilizando-se e prestando atendimento clínico, tais como: verificação de glicemia, pressão e distribuição de medicamentos de forma gratuita.



Visita acompanhada com a presidente da Cruz Vermelha - Agarina Mendonça



Ágape Itinerante nas comunidades.

Comunidades que alcançamos, levando saúde através do atendimento clínico

Durante o ano de 2022, nosso instituto realizou diversas ações nas comunidades, buscando levar atendimento clínico e acesso à saúde de qualidade para as pessoas menos favorecidas.

Ao todo, foram mais de 20 bairros alcançados e mais de 1 mil pessoas beneficiadas com atendimentos clínico, nutricional, aferição de pressão e glicose, assim como distribuição de medicamentos.



+ de 800
pessoas
beneficiadas



Lugares que alcançamos.



+ de 30%
dos bairros atendidos



interior do Estado
alcançado

Antares

Benedito Bentes

Canaã

Clima Bom

Cleto Marques

Cruz das Almas

Cidade de Maragogi

Cidade de Estrela de Alagoas

Cidade de Marechal Deodoro

Cidade de Coqueiro Seco

Feitosa

Jacintinho

Joaquim Leão

Levada

Nações Unidas

Pajuçara

Prado

Rio Novo

Salvador Lira

Santa Amélia

Santo Amaro

Trapiche

Vergel

Village Campestre II

Ágape Itinerante - Ações nas comunidades

Buscando promover o crescimento econômico e social das comunidades, bem como com o objetivo de melhorar as condições de vida da população local, através do nosso programa de erradicação da miséria e Melhorias nas Favelas, nosso instituto organizou ações pontuais durante todo ano.



Atendimento Clínico



História contada para crianças



Corte de cabelo masculino e feminino

Distribuição de cestas básicas



Ágape Itinerante - Ações nas comunidades

Como forma de apoiar e garantir melhores condições de vidas nas comunidades, o Instituto Novo Horizonte realizou uma ação solidária, através da sua base apoio, localizada na comunidade da Grota do São Rafael, levando mantimentos, medicamentos, agasalhos, leite, cestas básicas e Kits de higiene pessoal para as famílias afetadas.



Distribuição de cestas básicas, Kit de Higiene Pessoal, mantimentos, edredons, agasalhos e medicamentos.



Desenvolvimento Institucional

O desenvolvimento institucional é um processo que visa melhorar as estruturas, os processos e as práticas de uma organização de modo a torná-la mais eficaz e eficiente em atingir seus objetivos.

Ele envolve a revisão e a melhoria de aspectos como: a missão, a visão, a estratégia, os valores, a cultura, a liderança, a governança e a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.

Comunicação

Definindo modo e plano de ação para os canais.

Pensando a longo prazo e em **ampliar seu alcance, o instituto Novo Horizonte priorizou sua comunicação interna e externa através de investimentos em equipamentos de audiovisual e qualificação do quadro de voluntários responsáveis pelo setor.**

O posicionamento da nossa organização, neste ano, esteve mais presente no digital, divulgando as atividades que realizamos, semanalmente, para a comunidade.

Com a consciência de que as redes sociais têm se tornado uma ferramenta cada vez mais importante para o alcance do público-alvo, elaboramos um plano de ação para investirmos, de forma direta, em conteúdos para instagram, direcionando nosso foco em captar e ampliar recursos.

Afinal, para que a OSC tenha sustentabilidade, é preciso que as pessoas se conectem com a causa e possam estar engajadas, seja no voluntariado, doação pontual, doação recorrente ou aderindo ao selo de investimento social, e, para isso, nada mais eficaz do que uma comunicação que sensibilize

Destaques do ano

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Formação Líder Social - Falcon University



Durante o ano de 2022, nossa **líder social** do instituto Novo Horizonte participou do curso de formação e aceleração pela **Falcons University - Gerando Falcões**. O curso tem como objetivo de desenvolver habilidades e competências em gestão para líderes sociais de todo País.

→ Desfile de moda - Clube de Mulheres



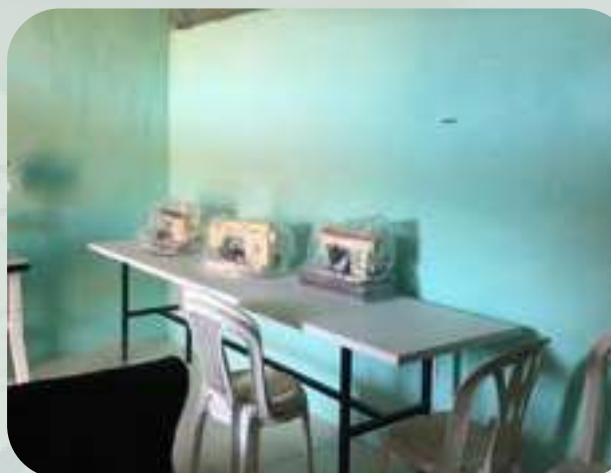
No dia 15 de dezembro, **as alunas do curso de Corte, costura e modelagem** realizaram um **desfile com as suas próprias criações**. Foi um evento belíssimo, marcando o fim de um ciclo de aprendizagem e o início de uma nova etapa para elas.

Muitas dessas alunas chegaram ao clube de mulheres **sem conhecimento algum sobre costura e**, ao longo de 4 meses de aulas e acompanhamento exclusivo pela professora voluntária Anailda Maria, **já conseguem produzir suas próprias peças de roupas**.

Destaques do ano

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Ampliação e Implantação do espaço para o Clube de Mulheres Novo Horizonte



Buscando promover o desenvolvimento social das mulheres da comunidade, **o Instituto Novo Horizonte ampliou e implantou um novo espaço** para a realização das atividades do clube de mulheres, visando, assim, uma melhor oferta de cursos, bem como ações de empreendedorismo, empoderamento e inclusão social.

→ Exposição Artesanal - Clube de Mulheres



Nos dias 17 a 30 de dezembro, aconteceu a **exposição dos materiais artesanais confeccionados pelas mulheres do clube de mulheres Novo Horizonte, na feira cultural, na praia da Pajuçara e no Pátio Shopping da cidade.**

Destaques do ano

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Recebimento de doação para a Academia Novo Horizonte



No dia 21 de dezembro, o instituto Novo Horizonte recebeu uma doação de máquinas de academia do empresário local. Ao todo, foram 7 máquinas doadas que servirão para beneficiar a comunidade do Canaã, através de aulas específicas, com educador físico.

→ Ceasa Solidária



Neste ano, o **instituto Novo Horizonte** fez parte do **Ceasa Solidário** que **visa arrecadar frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita com a comunidade.**

Foram mais de **20 famílias beneficiadas e mais de 100kg arrecadados.** Com essa ação, o **instituto Novo Horizonte somou mais um projeto, cujo o objetivo é aniquilar a fome e miséria, predominante em seu território de atuação, garantindo segurança alimentar para as pessoas carentes da comunidade.**

Destaques do ano

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Aquisição da UTI Móvel Novo Horizonte



Pensando em um **atendimento mais eficiente para a população** e enquadrado no Programa "Ágape Itinerante", em 23 de Maio deste ano, o **instituto Novo Horizonte adquiriu sua UTI Móvel.**

→ Ampliação e Implantação do Centro de Treinamento Novo Horizonte



Buscando o desenvolvimento integral dos indivíduos, o instituto Novo Horizonte **ampliou e implantou seu novo centro de treinamento.**

Ao todo, foram mais de **40 pessoas beneficiadas** com as atividades de jiu-jitsu, karatê, pilates, academia social e capoeira.

Destaques do ano

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Entrega dos Uniformes Escolinha de Futebol Novo Horizonte



A escolinha de futebol Novo Horizonte recebeu, neste ano, uma nova roupagem. Reunimos alunos e pais, em uma noite especial, para a entrega dos novos uniformes e chuteiras a todos os alunos que compõem a escolinha.

→ Entrevista para o programa de TV Esporte Campeão Escola de Futebol Novo Horizonte



O trabalho que desenvolvemos, **na escolinha de futebol Novo Horizonte, é tão relevante que virou destaque** em um programa de televisão da cidade, o **“Esporte Campeão”**.

A matéria mostrou o desempenho dos nossos alunos e como a nossa escolinha desenvolveu a inclusão social de meninos e meninas através do esporte.

Destaques do ano

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social



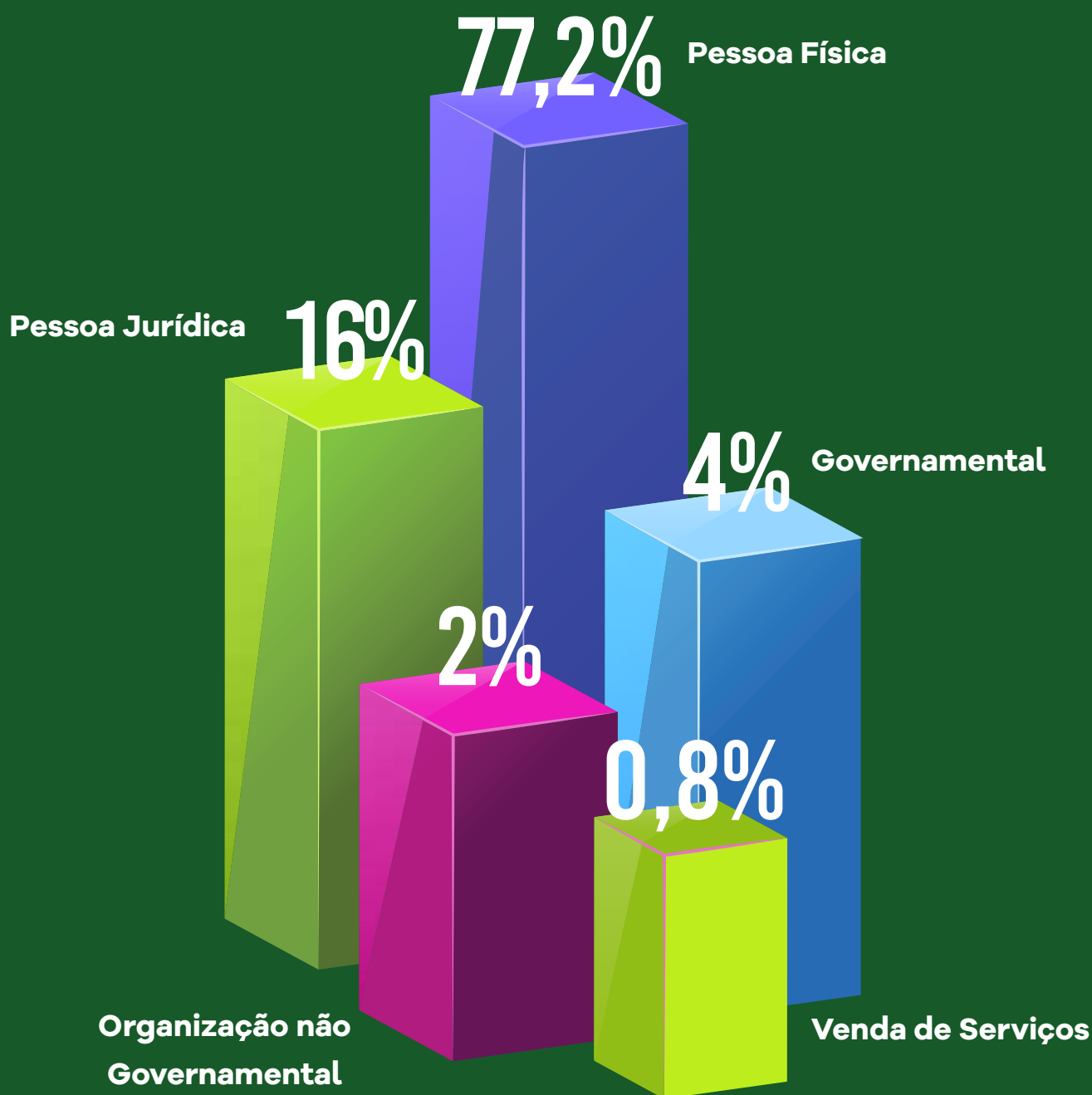
Um dos **marcos para nossa instituição**, neste ano, foi a **inscrição no conselho municipal de assistência social**, um reconhecimento importantíssimo, declarando que nosso instituto presta um trabalho relevante para a comunidade, sendo reconhecido pelo município.

→ Medalhistas Estaduais e Nacionais Jiu-Jitsu Novo Horizonte



Tivemos, como destaque do ano, nosso professor voluntário de jiu-jitsu e 3 alunos como **medalhistas campeões a nível estadual e nacional**.

Recursos Captados



77,2% - Pessoa Física

16% - Pessoa Jurídica

4% - Governamental

2% - Organização não Governamental

0,8% - Venda de Serviços

Aplicação dos recursos



18% - Gente

2% - Impostos, taxas e contribuições

2% - Publicidade e Propaganda

7% - Manutenção e reparos

15% - Materiais de uso e consumo

6% - Eventos

1,5% - Consultoria Jurídica e Contábil

0,5% - Tarifas bancárias

13% - Aquisição de equipamentos

3% - Aluguel

2% - Água, luz e internet

30% - Construção

Voluntários

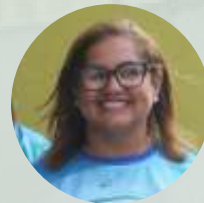
Time que transformam realidades.



Doutor Glauco
Presidente



Doutora Dayse
Médica



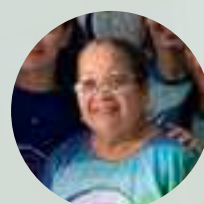
Josilene
Líder Social



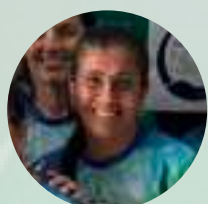
Alberto
Secretaria e Comunicação



Alexandre
Comunicação



Alice
Clube de Mulheres



Kátia
Clube de Mulheres



Hiolanda
Técnica em Enfermagem



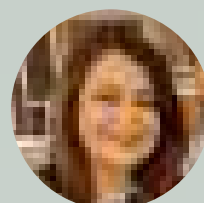
Marcos
Fisioterapeuta



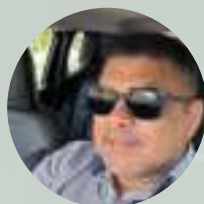
Weverton
Fisioterapeuta



Juliana
Fisioterapeuta



Bruna
Psicóloga



Valmir
Clínico Geral

Voluntários

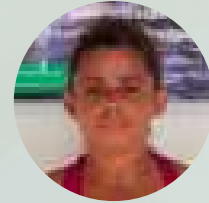
Time que transformam realidades.



Dalane
Nutricionista



Janiele
Psicóloga



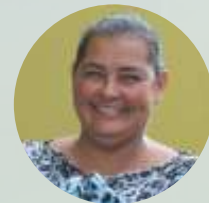
Elisangela
Educadora Física



Jarleide Inácio
Recepção, Organização
e Execução de Ações



Soraia
Recepção, Organização
e Execução de Ações



Aldjane
Semeando Alegria



Renan
Jiu-Jítsu



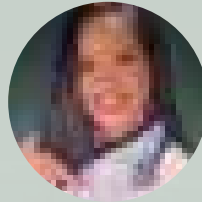
Marcelo
Escolinha de Futebol



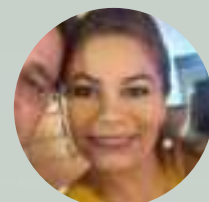
Alex
Escolinha de Futebol



Henrique
Capoeira



Mércia
Feridóloga



Waldyjane
Clínica Geral

Parceiros Institucionais

Instituições que somaram este ano.



GERANDO FALCÕES



UNINASSAU



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO



**Fecomércio
Sesc**



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**



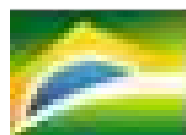
Realizando sonhos, transformando vidas.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**



**GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS**
TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



**LAR ACOLHIMENTO
MÃE DAS GRAÇAS**

PRODUÇÃO EDITORIAL

Alexandre Júnior

REDAÇÃO

Alexandre Júnior

Josilene Oliveira Amorim

REVISÃO

Josilene Oliveira Amorim

Glauco Leitão

Thayná Fontam

IMAGENS

Acervo Novo Horizonte

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Alexandre Júnior



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

DESPACHO

À DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA / COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS

Tratam-se os autos de solicitação de credenciamento nos termos do Edital 03/2022, oriunda do **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH**, conforme fl. 04.

Considerando as documentações apresentadas pelo **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH**, fls. 04-183, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA / COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS**, para análise e demais providências.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 14 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WIN895842023 e o Id do documento: 4140505



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 14 de agosto de 2023 às 12:10:24



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / COORDENAÇÃO TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo fomentado pelo INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH, por meio de Requerimento - pág., 04, solicitando Credenciamento, junto a esta SEMED, nos termos do Edital N° 03/2022,

Ante o exposto e, em atenção ao Despacho emitido pelo Gabinete da Secretária - pág.184, encaminha-se à COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS, para ciência e parecer acerca da documentação apresentada.

Maria José Alves Costa

Diretora de Gestão Pedagógica

Maceió/AL, 15 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: WET895842023 e o Id do documento: 4154860



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE ALVES COSTA, PROFESSOR - PORTUGUES - SEMED, matrícula 22473-1 em 15 de agosto de 2023 às 21:51:32



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-12:50, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: PTX895842023 e o Id do documento: 4403904



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 12:50:18



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 4403905

Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 20/09/2023 às 12:50:49.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 69.978.518/0001-09

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE - TENDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/11/2023

Emitida às 11:23:24 do dia 20/09/2023

Código de controle da certidão: 1CBD-F1A9-6DD4-42E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-12:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS-2 NH.pdf
Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Municipal) NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: SRY895842023 e o Id do documento: 4404011



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 12:55:32



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 4404012

Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 20/09/2023 às 12:56:05.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 69.978.518/0001-09

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE - TENDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/11/2023

Emitida às 11:23:24 do dia 20/09/2023

Código de controle da certidão: 1CBD-F1A9-6DD4-42E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ID: 4404013

Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 20/09/2023 às 12:56:05.

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.722.892/23-36
Contribuinte INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH	CPF/CNPJ 69.978.518/0001-09
Endereço RUA PORTO CALVO, 20 - QUADRA22 LOTE 014 , BAIRRO CANAA, MACEIO/AL - CEP: 57.080-090	
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 15 de Agosto de 2023</p> <p>Válida até: 13/11/2023</p> <p>Código de autenticidade: 3C62AA8C8D8B0143</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p>	
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-14:43, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

FGTS NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: HRY895842023 e o Id do documento: 4406504



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 14:43:28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.978.518/0001-09
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO NOVO HORIZONTE
Endereço: RUA NOVO HORIZONTE 52 / CRUZ DAS ALMAS / MACEIO / AL / 57032-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091906573341993536

Informação obtida em 20/09/2023 11:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-16:09, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Parecer da Comissão de Credenciamento NH.pdf
CONFERÊNCIA DOCS EDITAL 003.23 novo horizonte.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: COP895842023 e o Id do documento: 4407169



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 16:09:16



PROCESSO Nº 6500/89584/2023
INTERESSADO: INSTITUTO NOVO HORIZONTE
ASSUNTO: PARECER DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
DESTINO: ASSESSORIA DIRETA

PARECER Nº05 /2023

Trata-se os presentes autos, de solicitação de Credenciamento da instituição INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH no Edital 03/2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme requerimento à fl.04.

A Comissão de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 269/2023 publicada no DOM de 17/08/2023, é responsável pela análise da documentação dos pedidos de credenciamento, podendo solicitar documentos complementares e realizar diligências.

PARECER: Após análise dos documentos acostados aos autos, a Comissão de Credenciamento constatou que a referida instituição apresentou todos os documentos requeridos no Edital 03/2023, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, portanto, encontra-se apta para prosseguimento do pleito.

Encaminha em anexo o checklist constando a análise da documentação enviada pela instituição, minutas da Portaria e do Certificado de Credenciamento Educacional.

Os autos deverão ser encaminhados à ASSESSORIA DIRETA desta Secretaria, para análise, manifestação e futuras providências.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 de 17/08/2023

Maria das Graças de Jesus Cavalcante
Matrícula nº 13888-6

Tayse Roque da Silva
Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles
Matrícula nº 937215-0

Aline Machado Nunes
Matrícula nº 966014-3-1

Isabella Lisboa da Câmara Sarmiento
Matrícula nº 965544-1

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023.



**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S)
CONFORME EDITAL SEMED 003/2023**

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH

PROCESSO: 6500/89584/2023

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA
I. Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação;	Ok pg. 04
II. Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;	Ok pg.18
III. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;	Ok pg.48
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;	Ok.pg.37 á 48
b)relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;	Ok pg.16
c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;	
d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;	Ok pg.65 á 98
e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;	Ok pg.13
f) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;	
IV. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;	Ok pg.61
V. Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;	Ok pg.51
VI. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);	Ok.pg.52
VII. Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;	Ok pg. 92 á 98
VIII. Certidões de regularidade da organização da sociedade civil	
a) Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda)	Ok pg.64
b) Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas)	OK pg.187
c) Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal)	Ok pg. 190
d) Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa)	Ok pg. 92
e) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário)	Ok pg 63
IX. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade,	Ok.pg.08

salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;	
X. Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho;	Ok pg.07
XI. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;	Ok pg.12
XII. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;	Ok pg.10
XIII. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;	Ok pg.06
XIV. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;	Ok pg.09
XV. Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.	Ok pg.05

Maceió, 20 / 09 / 23

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-20:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MODELO MACRO - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL(2).pdf
MINUTA DE PORTARIA - Credenciamento NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: JKX895842023 e o Id do documento: 4407857



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 20:55:40



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2023, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: – **CREDENCIAR INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, Nº 20, Canaã, Maceió, Alagoas.**

O presente certificado tem validade até **xxxx**, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, **xxxx** de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº XXX, MACEIÓ/AL, XX DE XXXX DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, Nº 20, Canaã, Maceió, Alagoas com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.89584/2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até xxxx, e habilita o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do **Edital nº 03/2023**, publicado no DOM de xxx, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

DESPACHO

À ASSESSORIA JURÍDICA

Tratam-se os autos de solicitação de credenciamento nos termos do Edital 03/2022, oriunda do **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH**, conforme fl. 04.

Considerando o despacho oriundo da Comissão de Credenciamento, fl. 194, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA JURÍDICA**, para análise e manifestação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 22 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OPC895842023 e o Id do documento: 4417985



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 22 de setembro de 2023 às 11:08:15



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 29/09/2023-12:56, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO - NOVO HORIZONTE - CREDENCIAMENTO- proc 6500.89584.2023.pdf

Maceió/AL, 29 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TKI895842023 e o Id do documento: 4472151



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966022-4 em 29 de setembro de 2023 às 12:56:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

PROCESSO	6500/89584/2023
INTERESSADO	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH
ASSUNTO	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
DESTINO	GABINETE

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ de nº 69.978.518/0001-09, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Sendo assim, o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, fls. 194/196.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos: **(1)** Requerimento Inicial, fl. 03; **(2)** Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 05; **(3)** Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, fl. 06; **(4)** Declaração que possui capacidade técnica e operacional, fl. 07; **(5)** declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA

menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 08; **(9)** Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fl. 09; **(10)** Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fls. 10/11; **(11)** Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, fl. 12; **(12)** Declaração de disponibilização de sala, fl. 13; **(13)** Convênio 033/2022, fls. 14/16; **(14)** Estatuto Social, fls. 18/30; **(15)** Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, fls. 31/36; **(16)** Publicações realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela, fls. 37/43; **(17)** Instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, fl. 45 e 47/48; **(18)** Relação do quadro dirigente atual, fl. 46; **(19)** Comprovante de endereço da Sede, fl. 49/50; **(20)** Ata da Assembleia, fls. 51/57; **(21)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fls. 58, 187 e 189; **(22)** Certidão Negativa Municipal, fls. 59 e 190; **(23)** Comprovante de Inscrição e de situação cadastral – CNPJ; **(24)** Certificado de Regularidade do FGTS, fls. 62 e 192; **(25)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 63; **(26)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fl. 64; **(27)** currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil e Identidades, fls. 65/91 e 97; **(28)** comprovantes de endereço dos integrantes do seu quadro dirigente, fls. 92/96 e 98; **(29)** Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, fls. 99/183; **(30)** Parecer da Comissão de Credenciamento com CheckList, fls. 194/196; **(31)** Minuta do Certificado de Credenciamento, fl. 198; **(32)** Minuta da Portaria, fl. 199.

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fls. 194/196.

Cumpre destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ASSESSORIA TÉCNICA**

Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, onde deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Ressalte-se, ainda, que a validade deste credenciamento está condicionada a completa regularidade fiscal atualizada.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento. S.M.J
Assessoria Técnica, 29 de setembro de 2023.

**Natália Fernanda Fragoso Simplicio
Assessoria Técnica/Gabinete
Matrícula nº 966022-4**

**Alice Britto Gama de Lima
Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete
Matrícula 0966205-7**



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/11/2023-14:43, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERT. FGTS - INST. NOVO HORIZONTE.pdf

Maceió/AL, 08 de novembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UKO895842023 e o Id do documento: 4725105



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 08 de novembro de 2023 às 13:43:22



ID: 4725106

Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO em 08/11/2023 às 13:43:22.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.978.518/0001-09
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO NOVO HORIZONTE
Endereço: RUA NOVO HORIZONTE 52 / CRUZ DAS ALMAS / MACEIO / AL / 57032-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705295918051478

Informação obtida em 07/11/2023 21:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 08/11/2023-14:50, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MOTIVADO- NOVO HORIZONTE - proc 6500.89584.2023- atualizado.pdf
INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
Portaria n. - Credenciamento INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH.pdf

Maceió/AL, 08 de novembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: JYY895842023 e o Id do documento: 4725254



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 08 de novembro de 2023 às 13:50:07



PROCESSO Nº	6500/89584	2023
INTERESSADO	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH	
ASSUNTO	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	
ÁREA DESTINATÁRIA	COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	

DESPACHO MOTIVADO

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ de nº 69.978.518/0001-09, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Impende destacar, que o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL do INSTITUTO NOVO**



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

HORIZONTE, conforme Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, publique-se o referido **CRENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do **CRENCIAMENTO** ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 963985-3



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH**, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, Canaã, Maceió-Alagoas.

O presente certificado tem validade até 08/11/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 08 de Novembro de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



**PORTARIA Nº , MACEIÓ/AL, DE NOVEMBRO
DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º – CREDENCIAR o INSTITUTO NOVO
HORIZONTE – INH**, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com
sede na Rua Porto Calvo, nº 20, Canaã, Maceió-Alagoas, com
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,
expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos
autos do processo administrativo nº 6500.89584.2023.

**Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
EDUCACIONAL** é válido até 08/11/2025, e habilita o
INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, para celebração
de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022,
publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal
9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.**

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 10/11/2023-11:34, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0332-2023 - NOVO HORIZONTE.pdf

Maceió/AL, 10 de novembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: KYY895842023 e o Id do documento: 4742535



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 10 de novembro de 2023 às 10:34:14



UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió
GESTÃO: 34002 – FARHPM
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609
AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País
FONTES DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio /SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBB6A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0784/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, de acordo com a solicitação do Processo sob o nº 3200.122479.2023, até ulterior deliberação:

I – FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA RAPOSO DA SILVA, matrícula 966512-9;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:505929E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
COMUNICADO Nº. 017/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO (SEMGE)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I, **COMUNICA** que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotado nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº.4.973/2000, terão o gozo de **FÉRIAS**, referente aos meses de **NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023**.

MATRÍCULA	NOME	SETOR	PERÍODO GOZO	DO
857-5	IZABEL CRISTINA A. SALGUEIRA	CGDS	06/11/2023 05/12/2023	A
12076-7	JAQUELINE C. VISQUEIRO	FOLHA PAGAMENTO	DE 06/11/2023 20/11/2023	A
949141-4	THAIS CARLA G. MOREIRA	FOLHA PAGAMENTO	DE 06/11/2023 20/11/2023	A
920106-8	ROSSANA LEA L.C. DA FONSECA	JUNTA MEDICA	07/11/2023 06/12/2023	A
23200-9	ALEXANDRE G DOS SANTOS	CGDS	06/11/2023 05/12/2023	A
929556-9	CLAUDIA MARIA R. COSTA	FOLHA PAGAMENTO	DE 21/11/2023 05/12/2023	A
944083-6	ROSANA JOSEFA DE S. CAVALCANTE	FOLHA PAGAMENTO	DE 21/11/2023 05/12/2023	A
9131-0	DENISE CRISTINA S. MAGALHÃES	CGDS	09/11/2023 08/12/2023	A
928138-0	ANA PAULA CALAZANS TORRES	CGCCP	13/11/2023 27/11/2023	A

Maceió/AL, 09 de Novembro de 2023.

THIAGO SIQUEIRA FIRMINO

Chefe De Gabinete/SEMGE

ID: 4742536

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE7DF52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0785/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº **7000.101720.2023**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **WALTER HAMILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, sob a matrícula nº 5909-9, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BAC6B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0332/2023 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR o INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, Canaã, Maceió-Alagoas, com **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo nº 6500.89584.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **08/11/2025**, e habilita o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH**, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF64AE97



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento do INSTITUTO NOVO HORIZONTE no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e conseqüentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: GTN895842023 e o Id do documento: 4774591



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 16 de novembro de 2023 às 09:39:52

Sumário

4116891 - Relatório Anual INH 2022_compressed-2	142
4140505 - GABINETE - À DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA / COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS	184
4154860 - DESPACHO - DEGP	185
4403904 - termoJuntada-20/09/2023-12:50	186
4403905 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS NH	187
4404011 - termoJuntada-20/09/2023-12:55	188
4404012 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS-2 NH	189
4404013 - Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Municipal) NH	190
4406504 - termoJuntada-20/09/2023-14:43	191
4406505 - FGTS NH	192
4407169 - termoJuntada-20/09/2023-16:09	193
4407170 - Parecer da Comissão de Credenciamento NH	194
4407171 - CONFERÊNCIA DOCS EDITAL 003.23 novo horizonte	195
4407857 - termoJuntada-20/09/2023-20:55	197
4407858 - MODELO MACRO - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL(2)	198
4407859 - MINUTA DE PORTARIA - Credenciamento NH	199
4417985 - GABINETE - À ASSESSORIA JURÍDICA	200
4472151 - termoJuntada-29/09/2023-12:56	201
4472152 - DESPACHO - NOVO HORIZONTE - CREDENCIAMENTO- proc 6500.89584.2023	202
4725105 - termoJuntada-08/11/2023-14:43	205
4725106 - CERT. FGTS - INST. NOVO HORIZONTE	206
4725254 - termoJuntada-08/11/2023-14:50	207
4725255 - MOTIVADO- NOVO HORIZONTE - proc 6500.89584.2023- atualizado	208
4725256 - INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	210
4725257 - Portaria n. - Credenciamento INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH	211
4742535 - termoJuntada-10/11/2023-11:34	212
4742536 - PORTARIA Nº. 0332-2023 - NOVO HORIZONTE	213
4774591 - termoArquivamento_6500.89584.2023	214